



MUNICÍPIO DE GASPAR



Município de Gaspar

Audiência Pública

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2014

Prefeito
Pedro Celso Zuchi

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Michael Zimmermann

Câmara de Vereadores – Fevereiro de 2015



MUNICÍPIO DE GASPAR

O Executivo Municipal de Gaspar, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em Audiência Pública junto a Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara de Vereadores, com a atribuição referida no § 1º do Art. 166, da Constituição Federal, torna público os demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º quadrimestre de 2014, compreendendo os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.



CUMPRIMENTO DOS PRAZOS LEGAIS

Publicações

Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC Edição nº. 1674, de 30/01/2015.

∞ Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2014.

∞ Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre de 2014.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

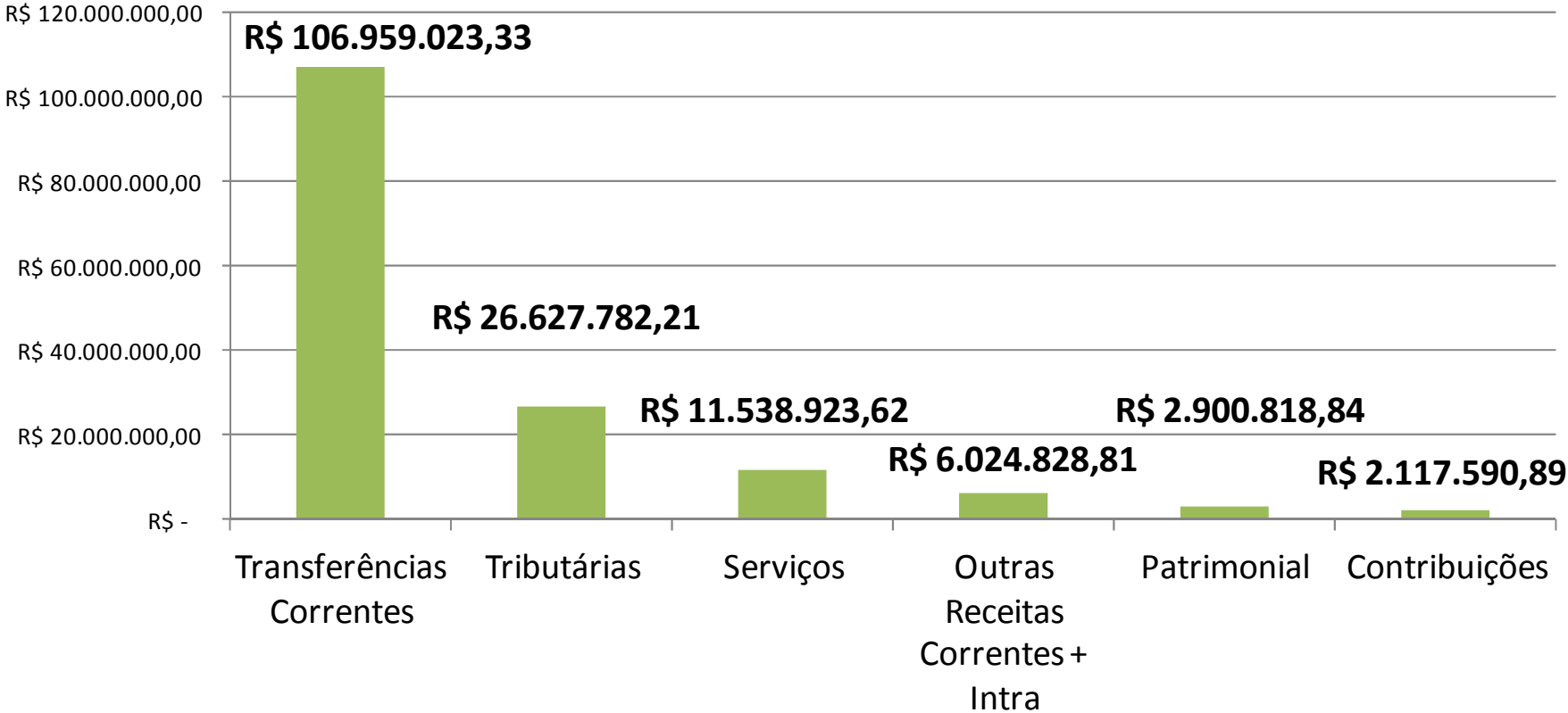
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Da legislação:

O Artigo 13 da LRF: “No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação”.

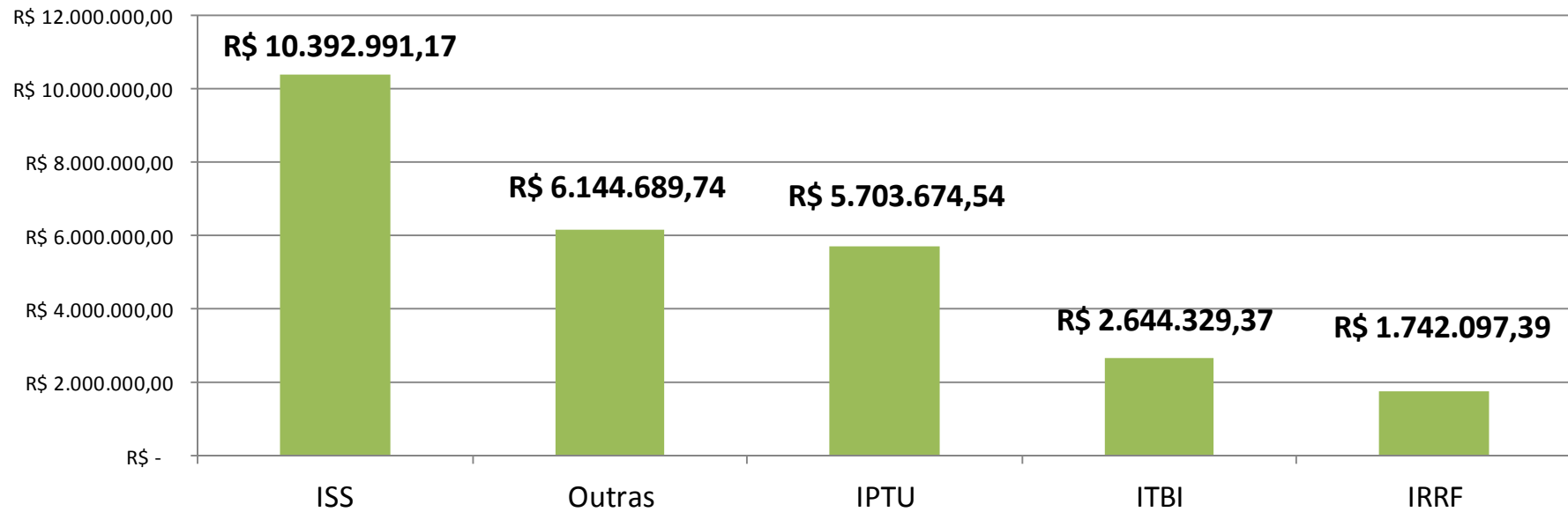
Receita Corrente

Desdobramento das Receitas Correntes.



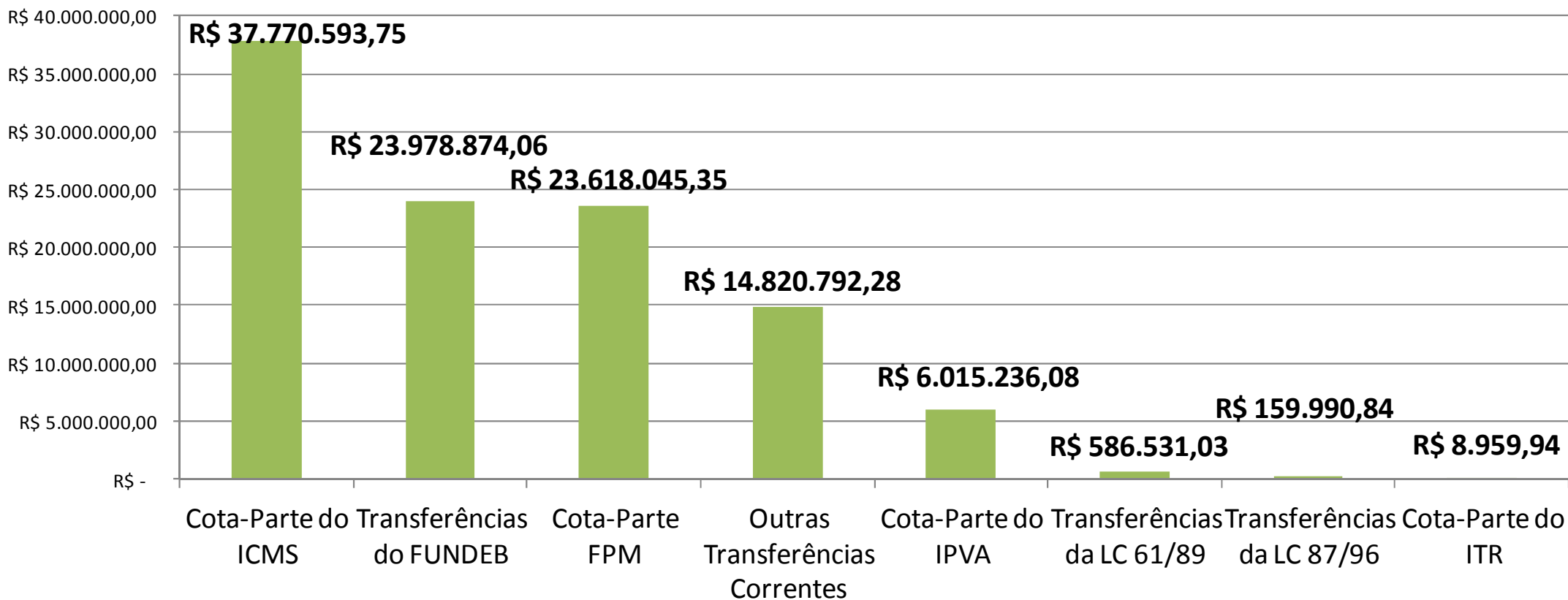
Receitas Correntes: Tributárias

Desdobramento das Receitas Tributárias



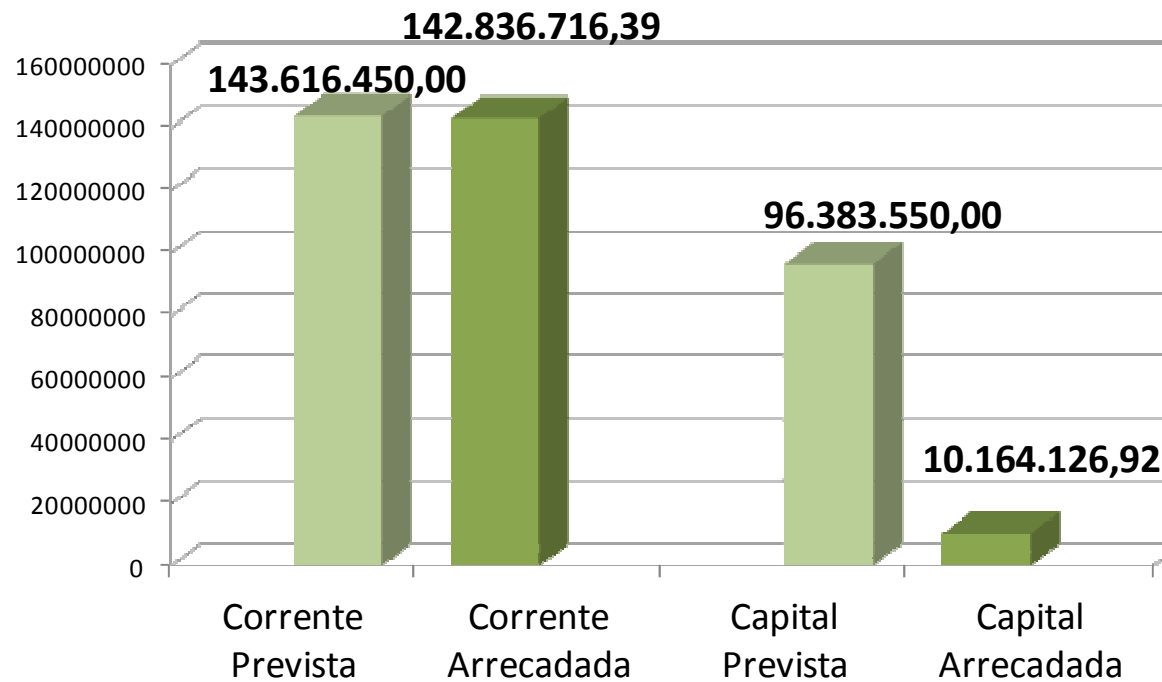
Receitas Correntes: Transferências Correntes

Desdobramento das Transferências Correntes



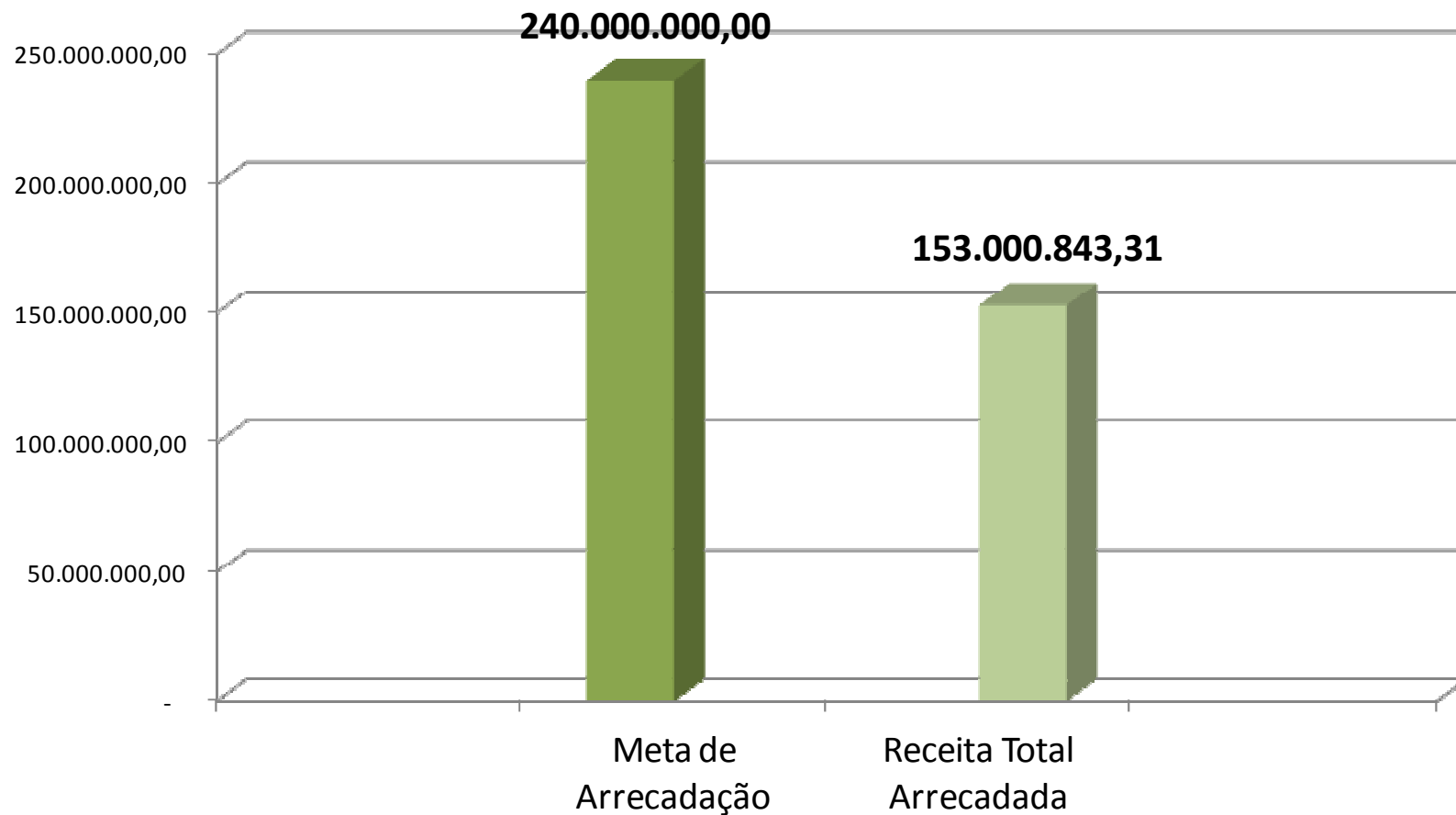
Receita por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de receita. Divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.



Avaliação das Metas de Arrecadação

Relação entre as Metas de Arrecadação prevista com a Receita efetivamente arrecadada no período.



Dos Resultados Apresentados:

Até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, ficou abaixo das Metas de Arrecadação Previstas.

A diferença é visível nas receitas de capital, que se originam de expectativas de convênios, na sua maior parte.

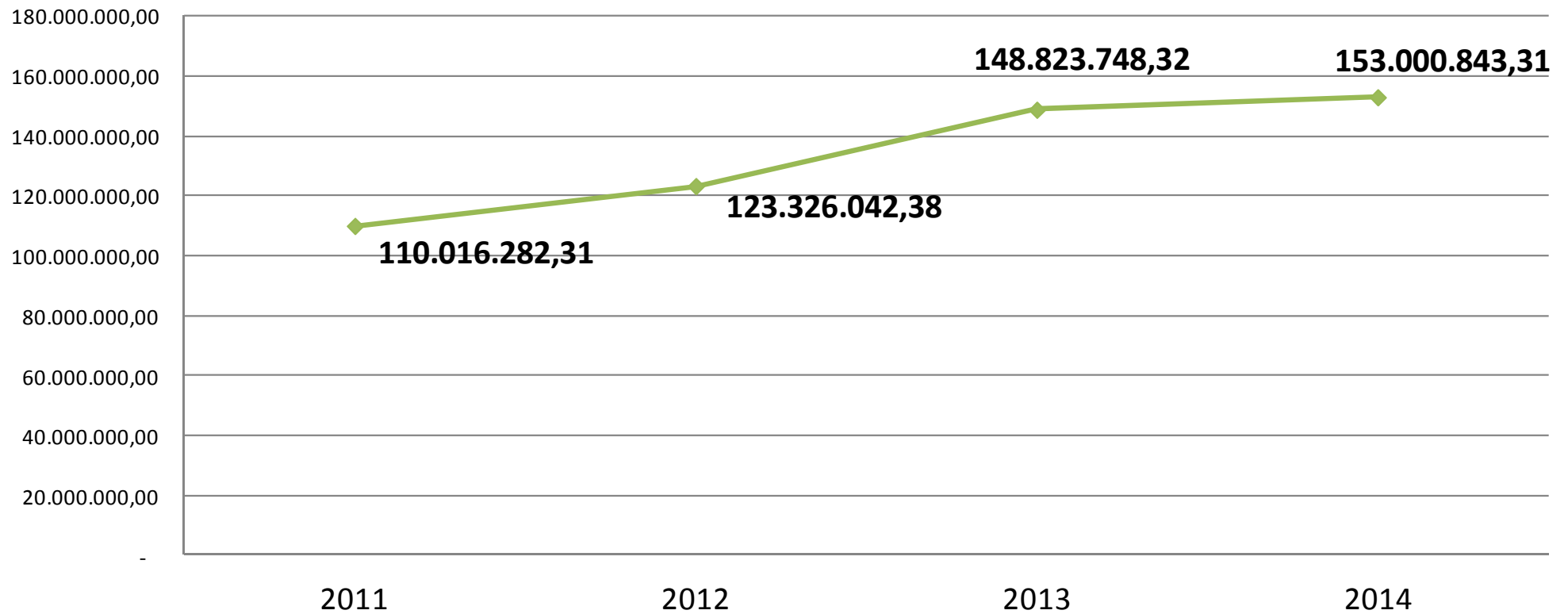
Confronto da Previsão com a Arrecadação:

O confronto da previsão com a arrecadação, considerando a soma total das receitas, revela uma diferença à menor de arrecadação na ordem de R\$ 86.999.156,69.



Comparativo da Receita Arrecada

4 Anos



VERIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

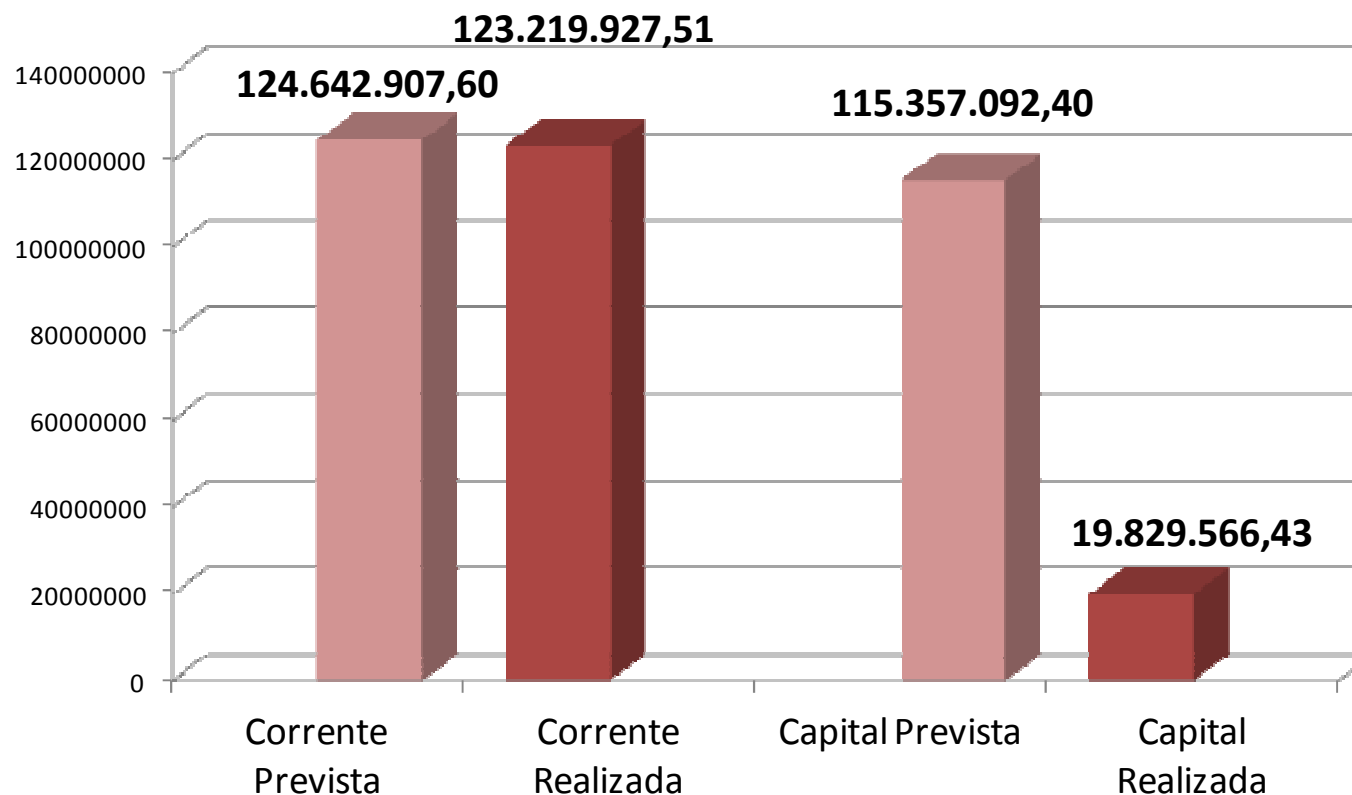
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Legislação:

O Artigo 8º da LRF diz que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

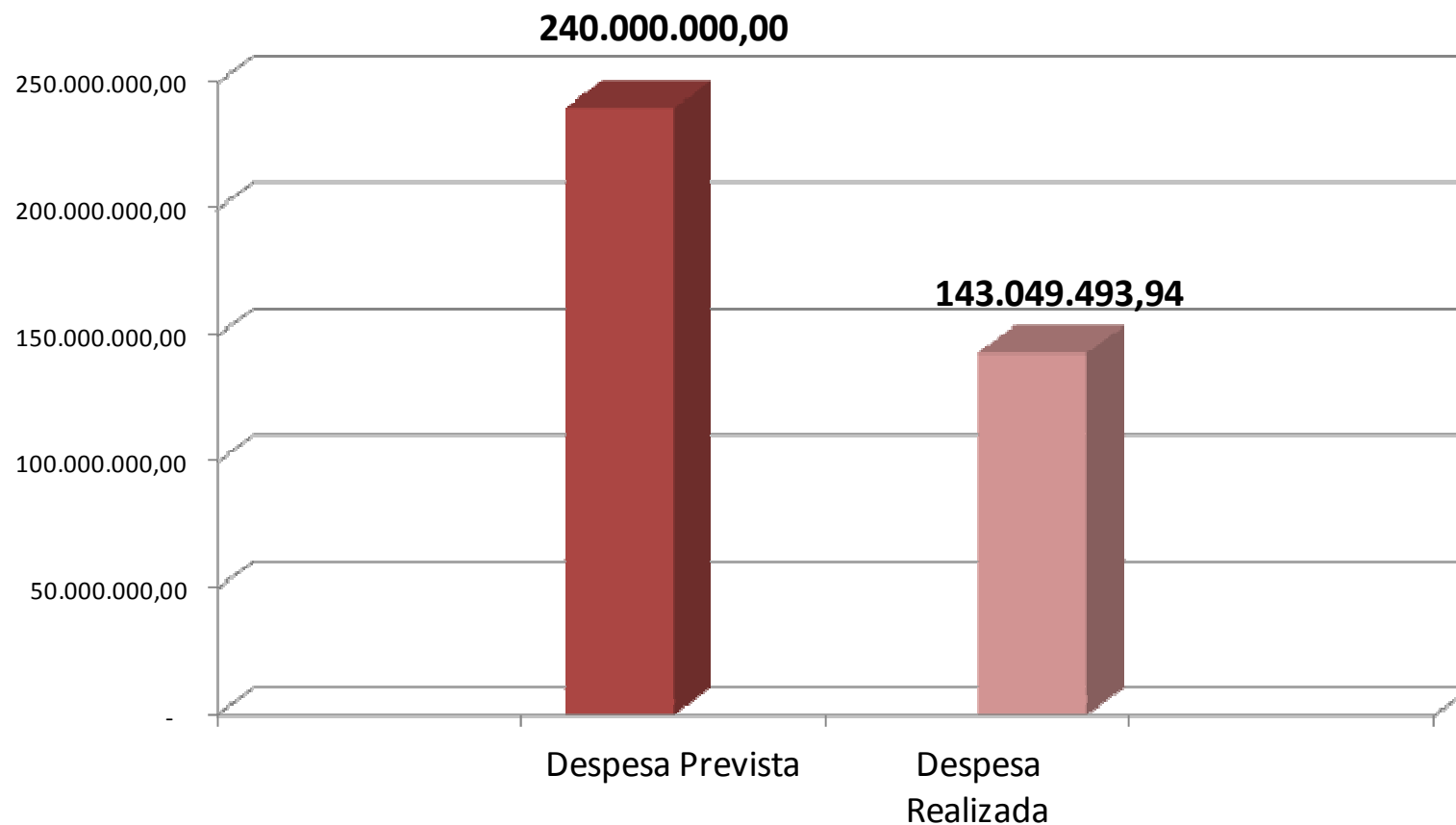
Despesa por Categoria Econômica

Comportamento de cada uma das categorias de despesa, considerando o previsto para o exercício e o realizado no quadrimestre que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital



Acompanhamento das Metas de Desembolso

Relação entre as Despesas previstas (Decreto 5.696/13 – Anexo II) com as Despesas efetivamente realizadas no período.



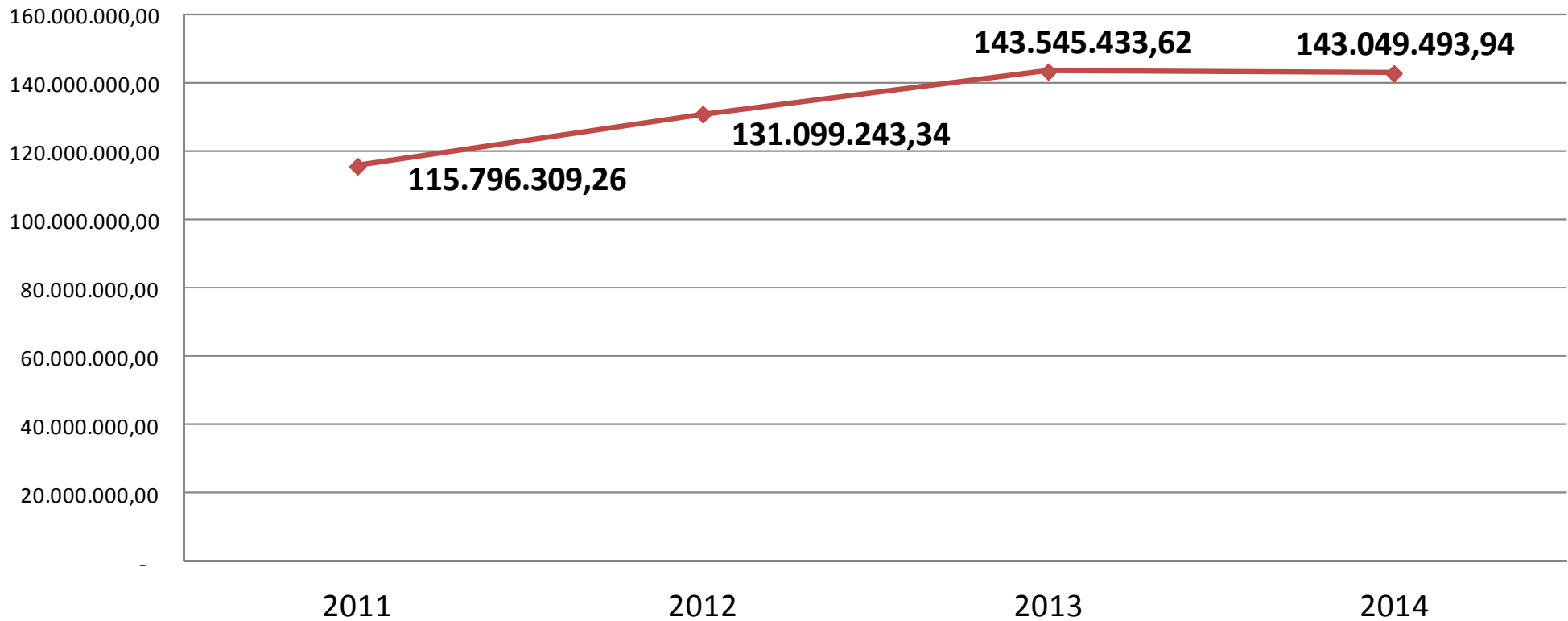
Dos resultados apresentados:

Até o término do período analisado o total das Despesas Realizadas, ficou abaixo das Despesas Previstas (R\$ -96.950.506,06).



Comparativo da Despesa Executada

4 Anos



CONFRONTO ARRECADAÇÃO X DESEMBOLSO

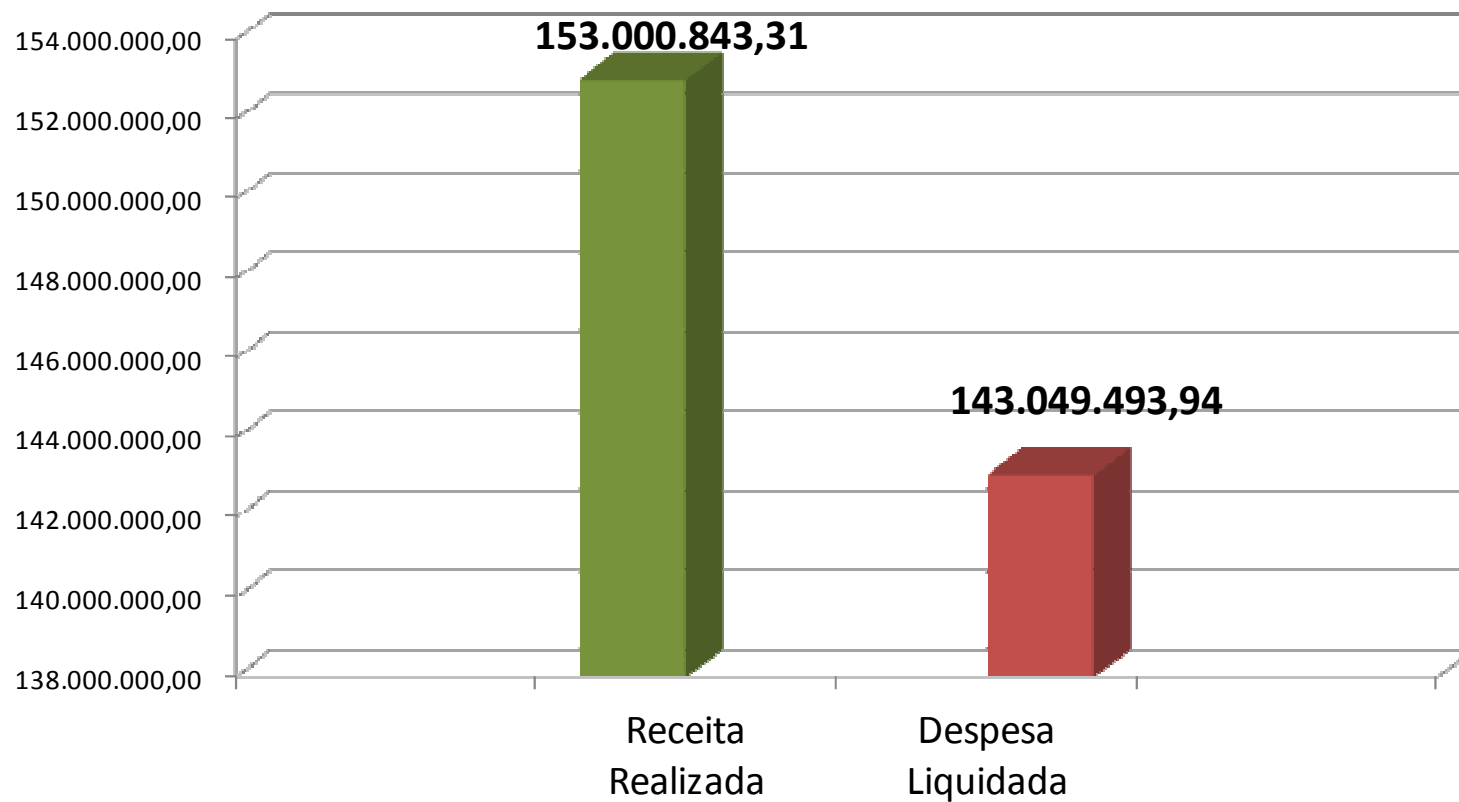
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Legislação:

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea 'b', define como necessário:

“Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecada e a despesa realizada, de modo a deduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria”.

Confronto da Receita X Despesa



Do resultado apresentado:

O confronto das Receitas Arrecadadas, com as Despesas Liquidadas no período, apresenta um superávit orçamentário de R\$ 9.952.349,37.

Do Equilíbrio entre Receita e Despesa

Os números demonstram que há uma situação de equilíbrio entre a Receita e a Despesa, cumprindo desta forma o já citado art. 48 da Lei 4.320/64.



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

Indica se os níveis de gastos orçamentários do ente são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

Receita Primaria

= Receita Total

- (-) aplicações financeiras
- (-) receitas de privatização
- (-) operações de crédito
- (-) anulação de restos a pagar
- (-) retorno das operações de crédito
- (-) transferências intra-governamentais

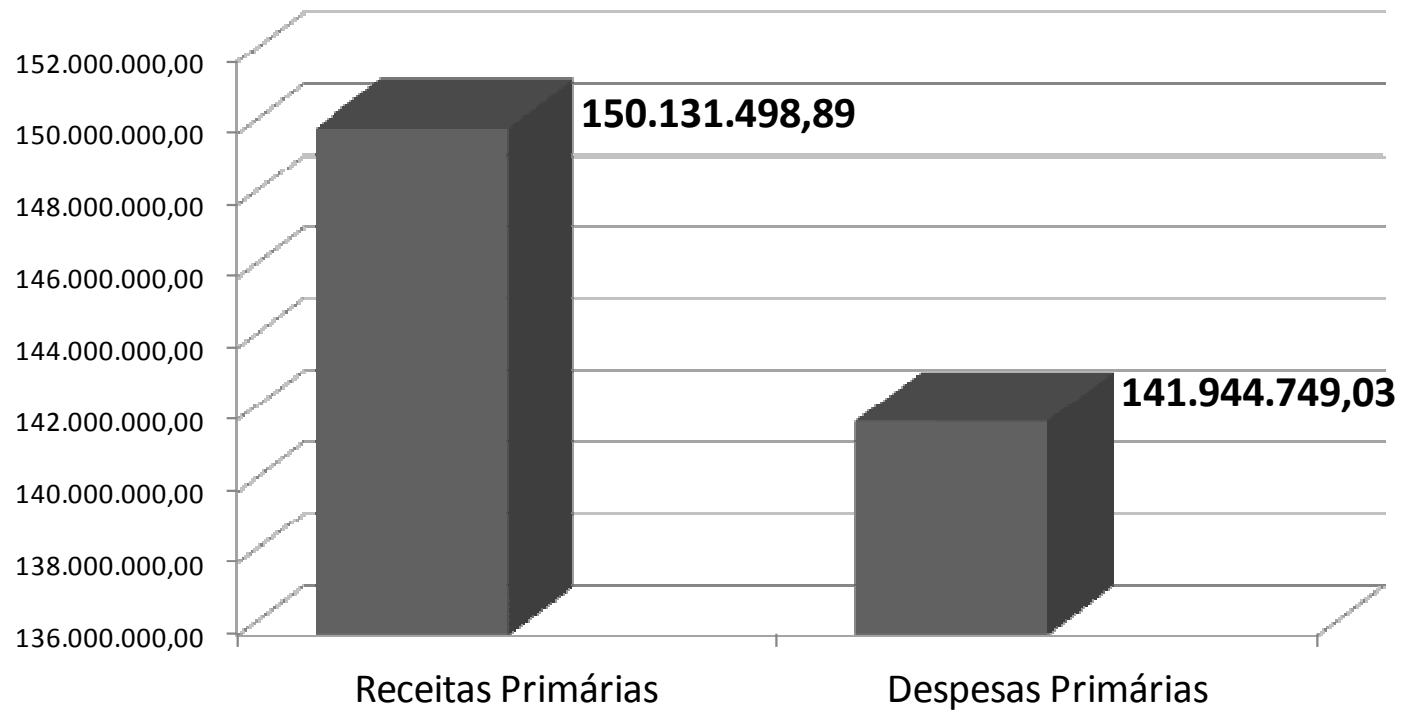
Despesa Primária

= Despesa Total

- (-) pagamento de juros
- (-) encargos e amortização da dívida
- (-) concessão de empréstimos
- (-) aquisição de títulos de capital já integralizados
- (-) transferências intra-governamentais

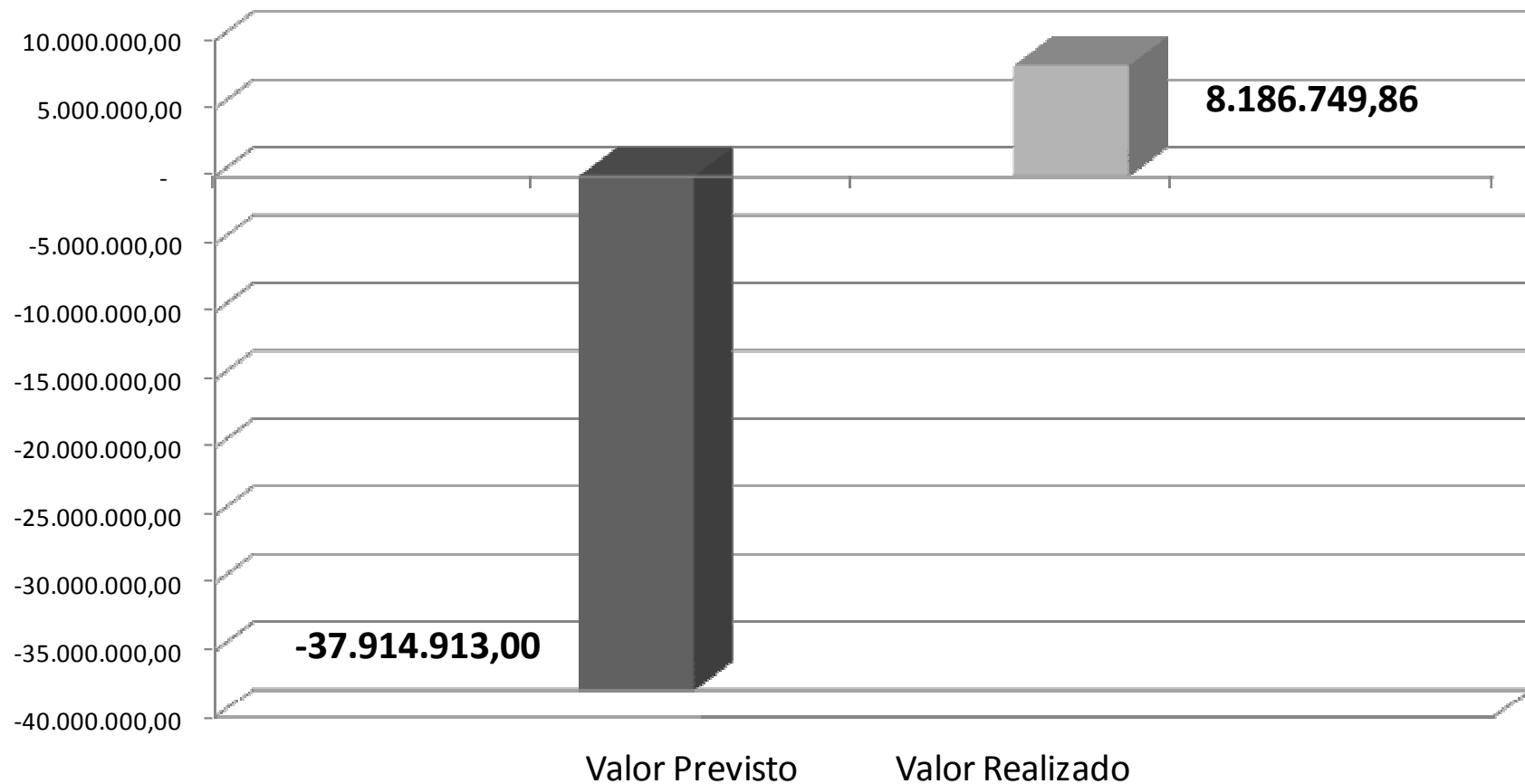
Receitas e Despesas Primárias

Confronto entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias.



Demonstrativo do Resultado Primário

Valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.



Das Receitas e Despesas Primárias:

A diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias no período apresenta Resultado Primário de R\$ 8.186.749,86.

Do Confronto com os valores previstos:

O Resultado Primário verificado ao término do período analisado está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício (R\$ 46.101.662,86).



AVALIAÇÃO DAS METAS DE RESULTADO NOMINAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

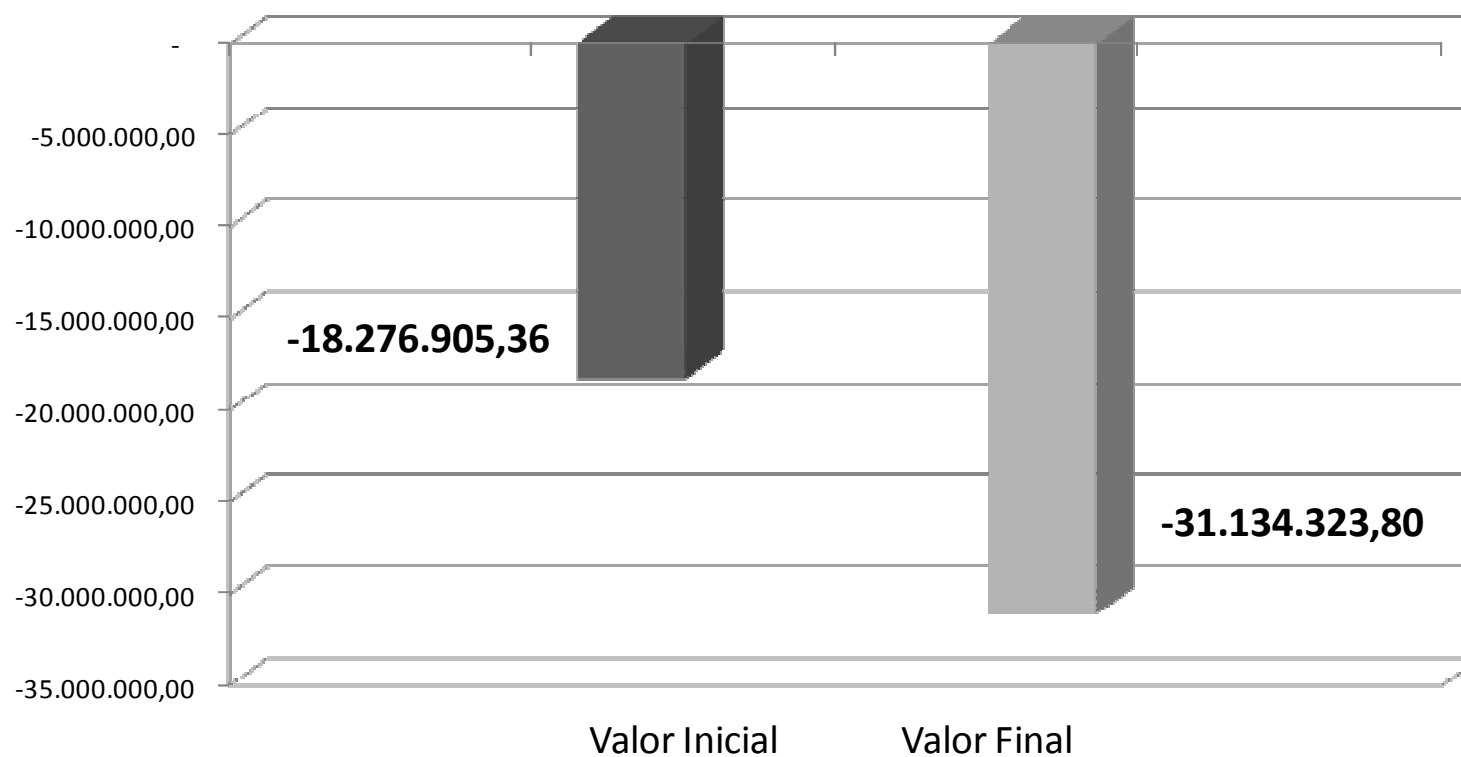
Definição

Corresponde à variação nominal da Dívida Fiscal Líquida, excluídos os ajustes patrimoniais e de privatização (STN).

O objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida (STN).

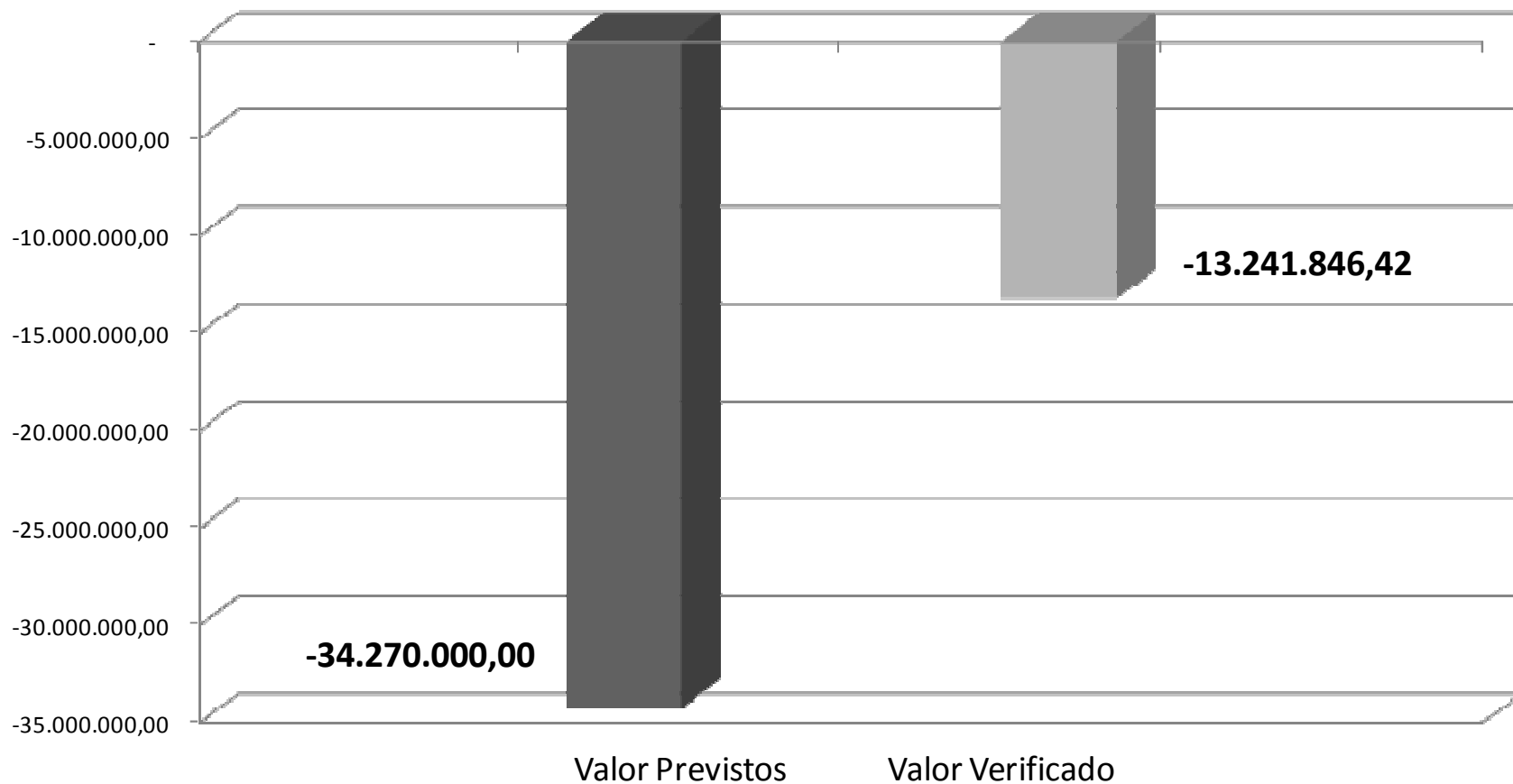
Quadro da dívida Fiscal Líquida

Confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.



Demonstrativo do Resultado Nominal

Confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado.



Dos resultados apresentados da Dívida Fiscal Líquida:

A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que até o término do 3º quadrimestre a situação financeira do município apresenta saldos positivos além dos previstos.

Do Comportamento do Quociente da Dívida Fiscal Líquida:

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, com o valor apurado ao término do período analisado, podemos deduzir que houve um aumento na capacidade de endividamento do Município.

Do Confronto com os valores previstos do Resultado Nominal:

O Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, está abaixo da previsão estabelecida na LDO para o exercício (R\$ -21.028,153,58).



DEMONSTRATIVOS DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

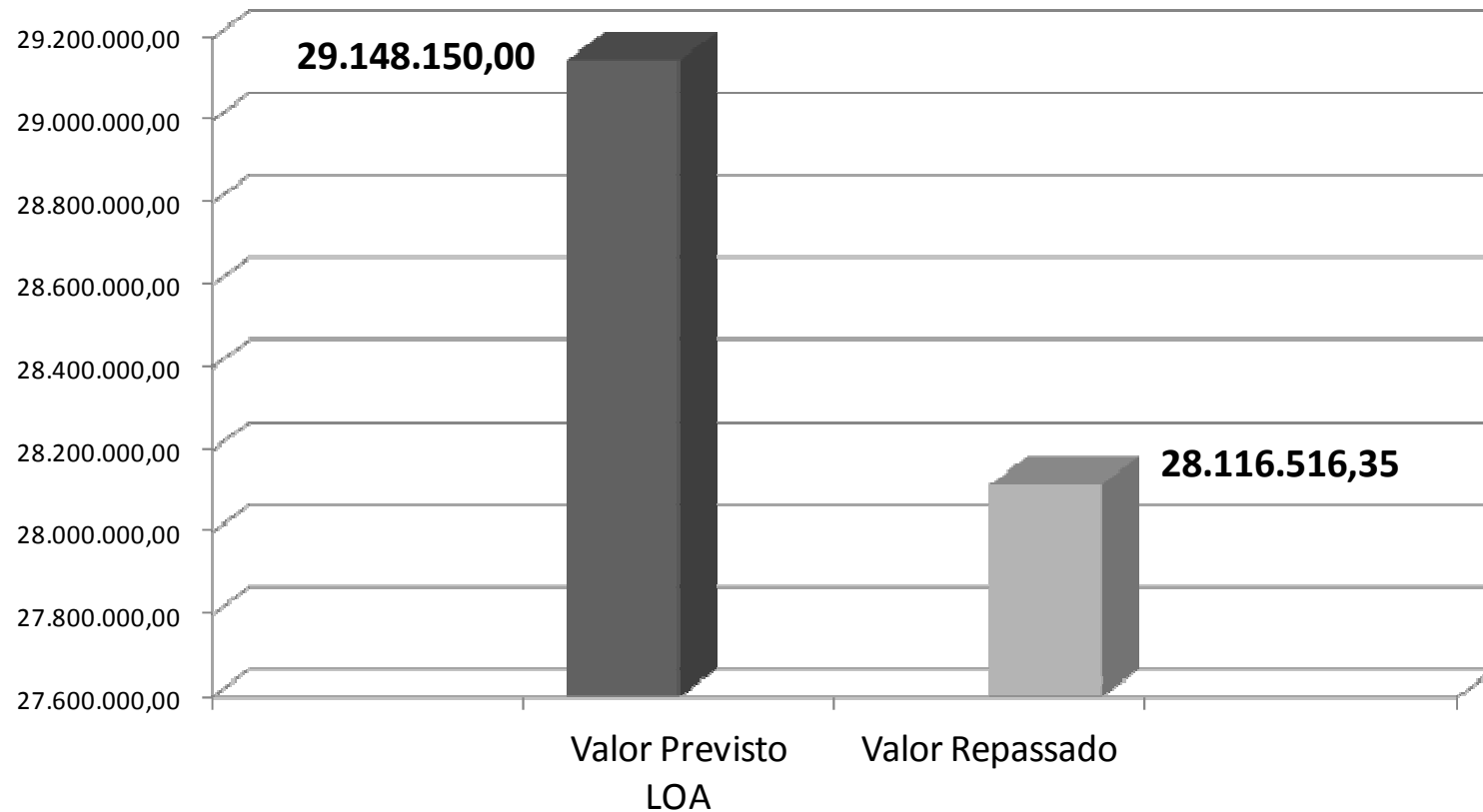
Definição

Transferências Financeiras são recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta e indireta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

- Fundação Municipal de Esportes;
- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente; e
- Câmara de Vereadores.

Demonstrativo de Transferências Financeiras

Comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período



Do Confronto e dos resultados apresentados:

Temos uma previsão mensal média de repasse de R\$ 2.429.012,50 e alcançamos uma média mensal de R\$ 2.343.043,02. O que significa 96% em relação à previsão.

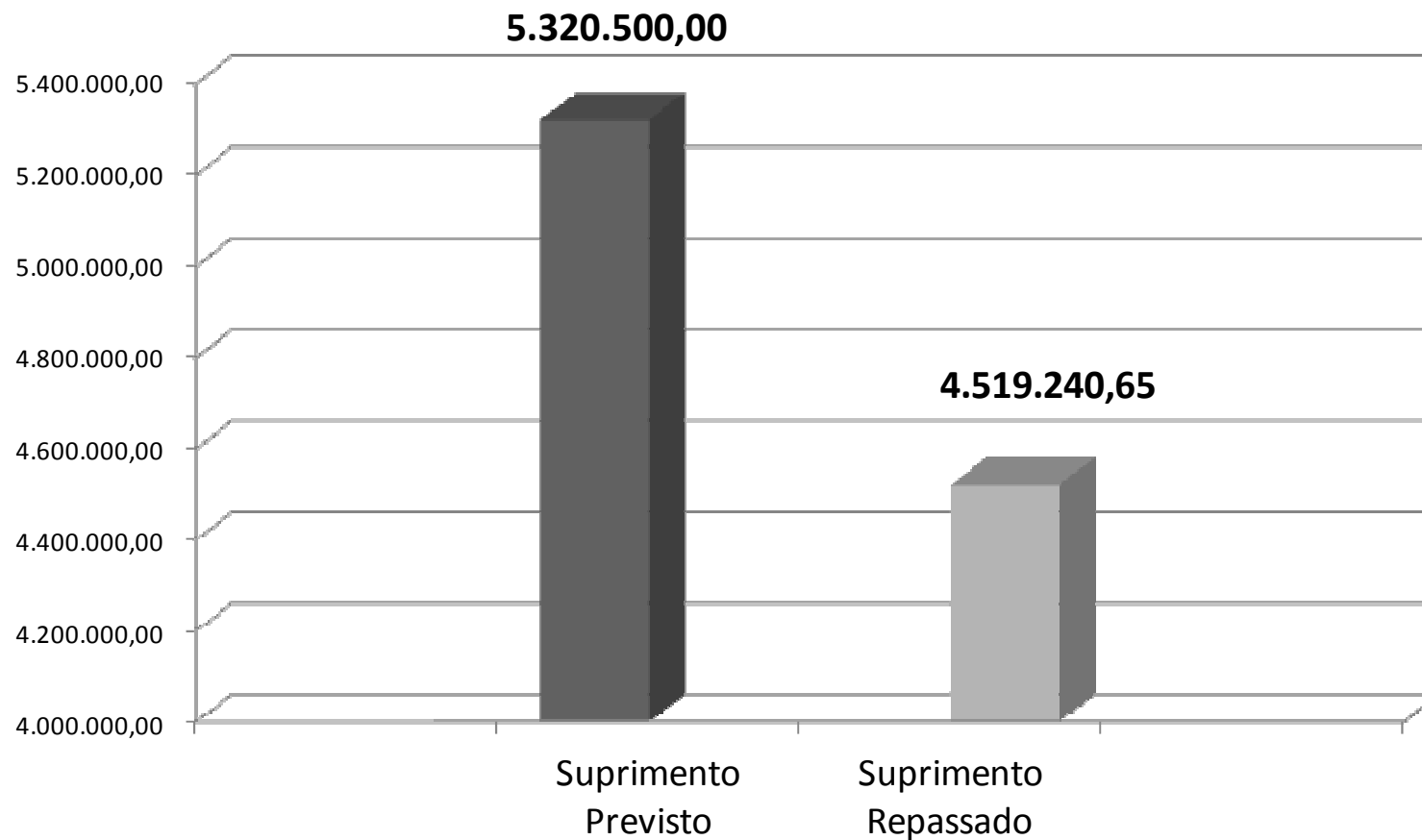


Demonstrativo das Transferências Financeiras à Câmara

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Demonstrativo das Transferências para a Câmara

Comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período.



Do Confronto com os valores previstos e o Resultado:

Até o término do período analisado, o total de transferências repassadas registraram 84,90% do valor previsto para o exercício.



INDICADORES DOS GASTOS COM SAÚDE

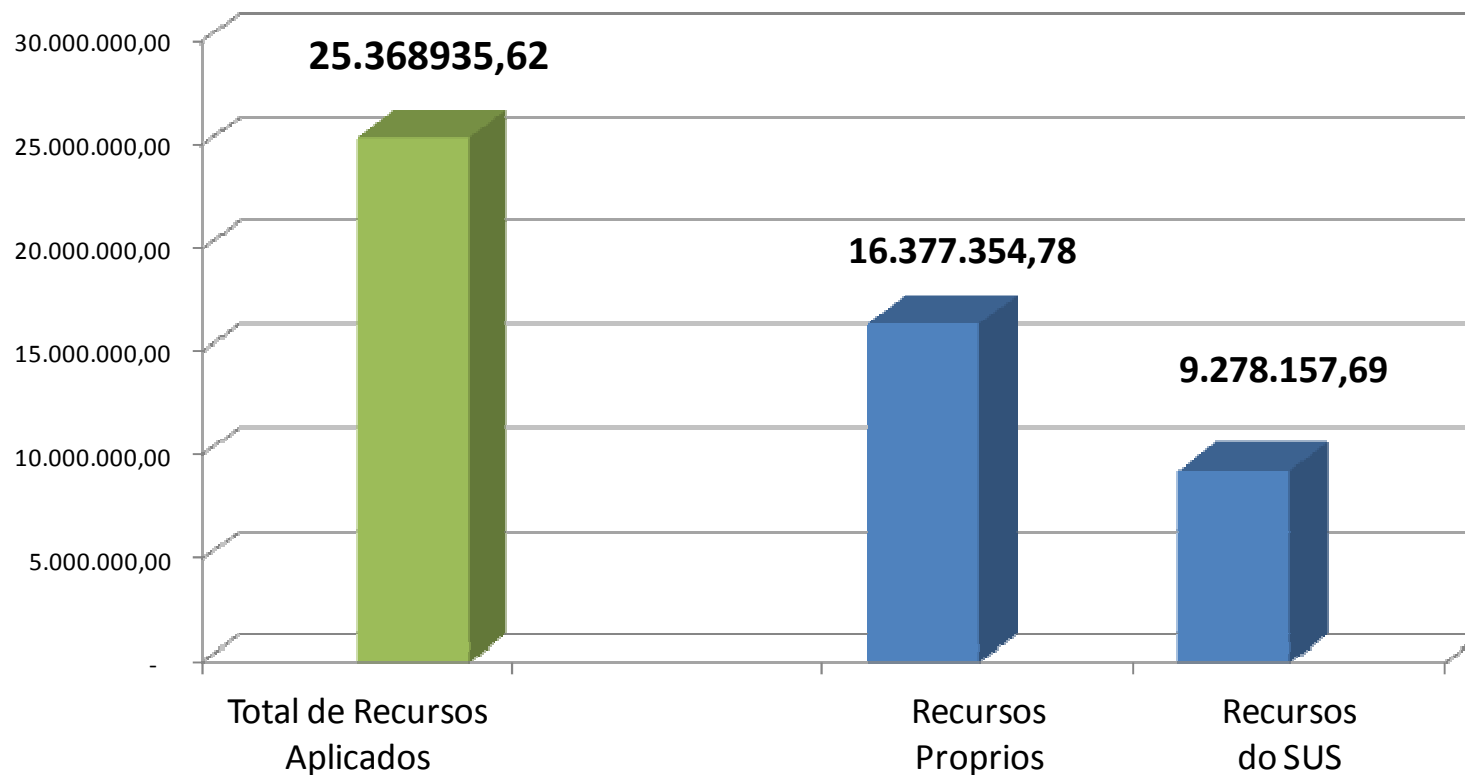
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Do cumprimento do índice legal:

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos.

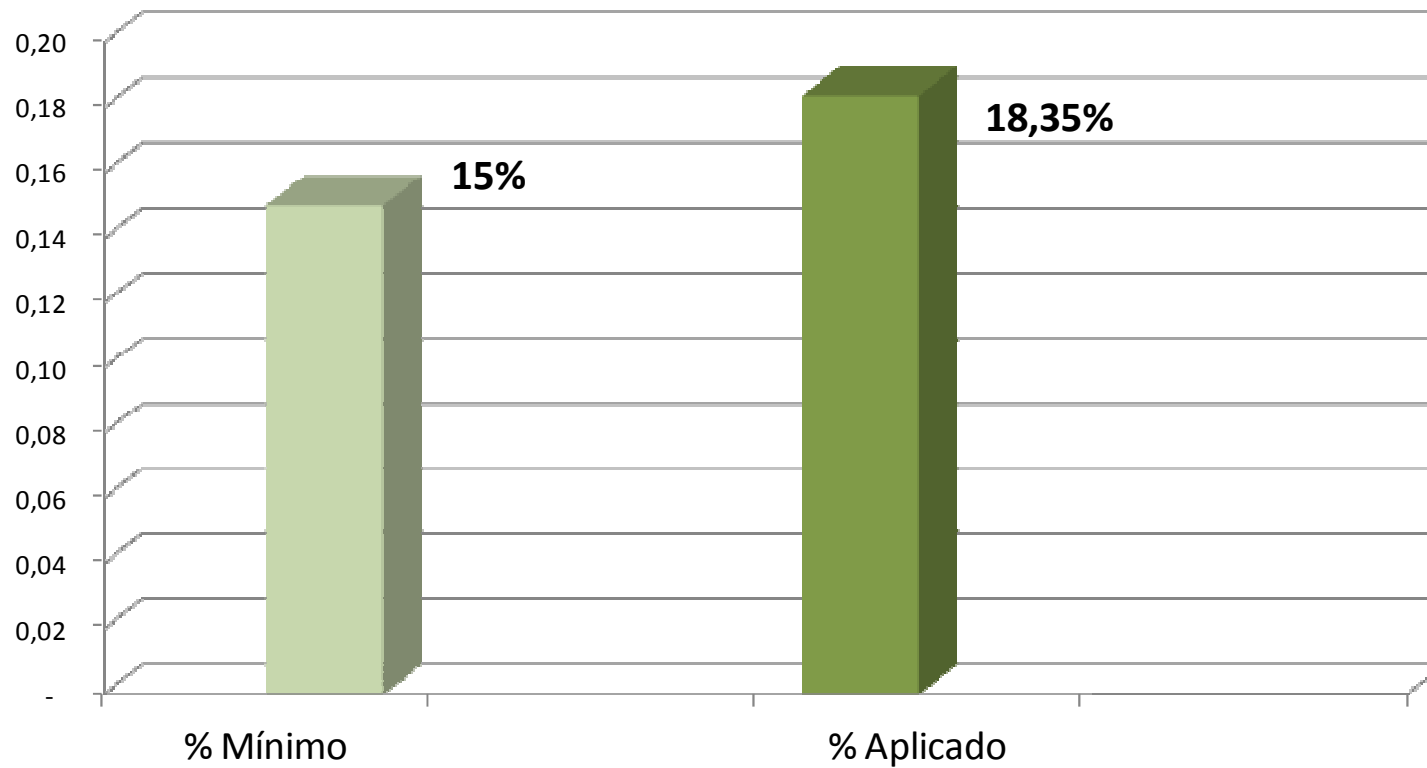
Aplicação de Recursos em Saúde

Relação entre o valor total, recursos próprios e do SUS, aplicados em ações de saúde pública.



Gastos com Saúde

Relação entre o percentual mínimo de despesas com saúde e o percentual de despesas efetivamente realizadas.



Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação efetiva (liquidado) foi de 18,35%, ocorrendo uma diferença a maior de 3,35% em relação ao mínimo previsto até o término do exercício.

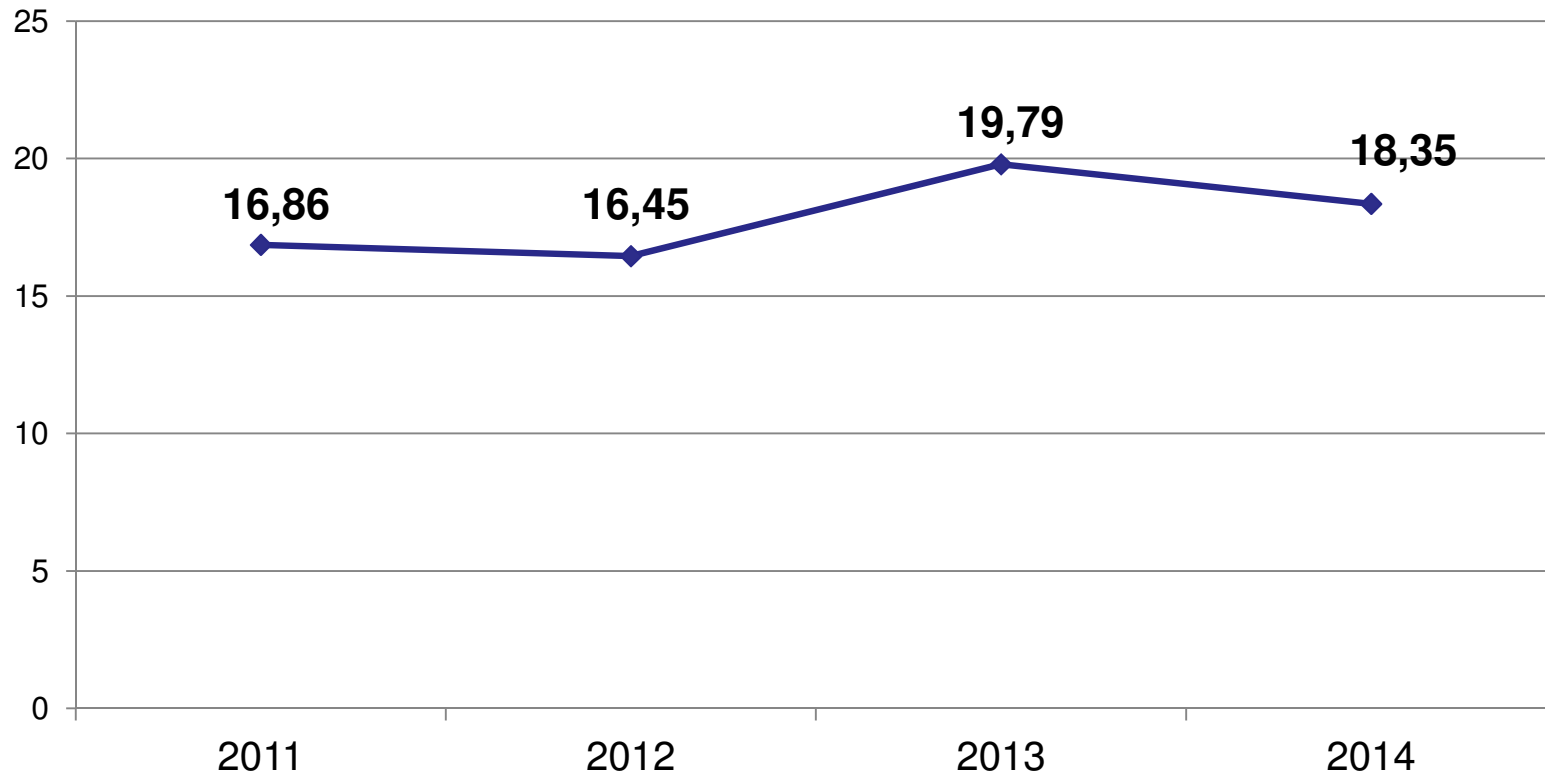
Da aplicação per cápita:

Origem	Valor (R\$)	%
Repasses do SUS juntos à outros recursos não próprios aplicados:	160,02	36,57
Investimentos do município:	282,46	63,43
Do total Investido em Saúde:	437,54	100



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Saúde - 4 anos



INDICADORES DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

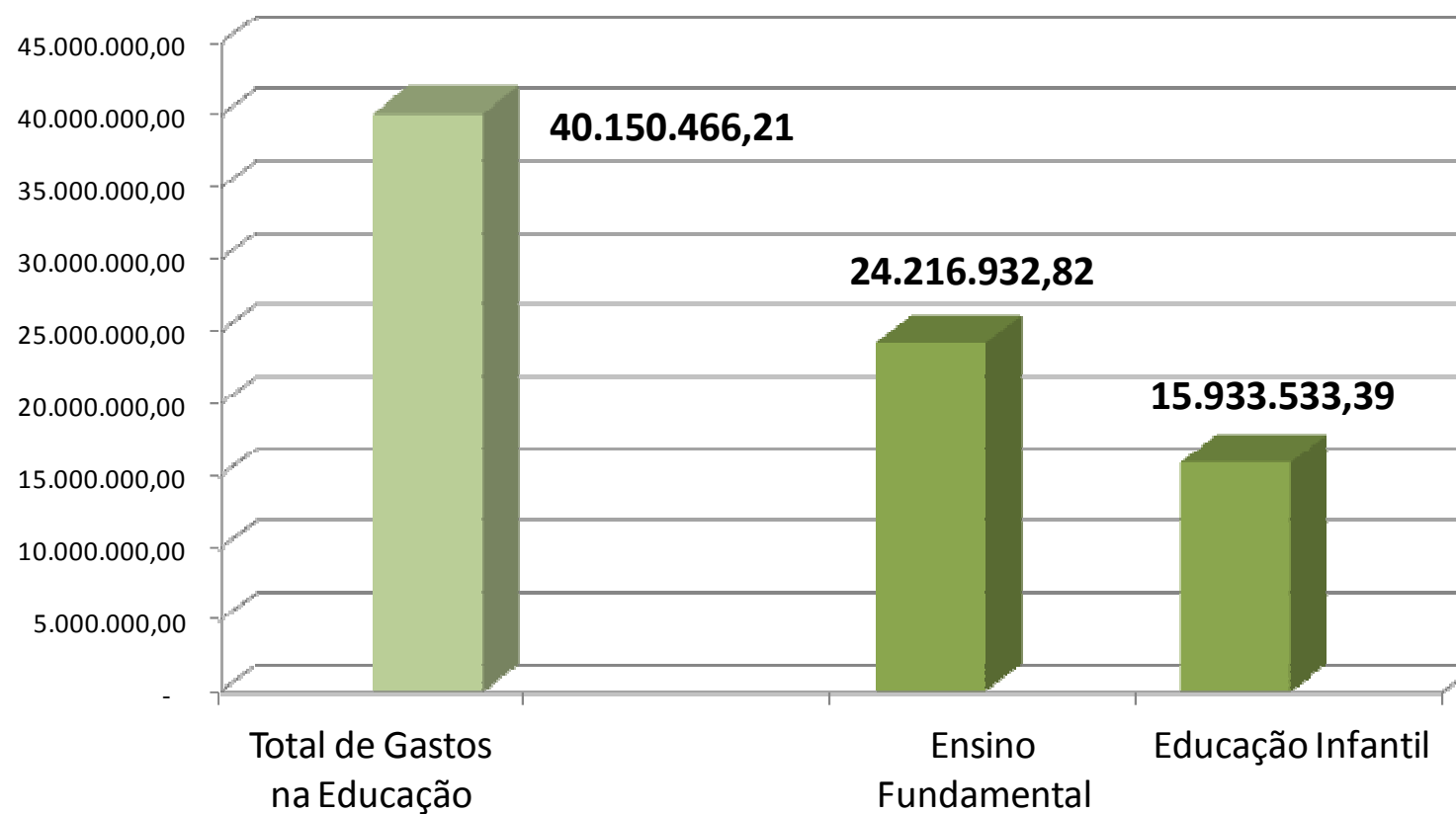
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Do cumprimento do índice legal:

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício.

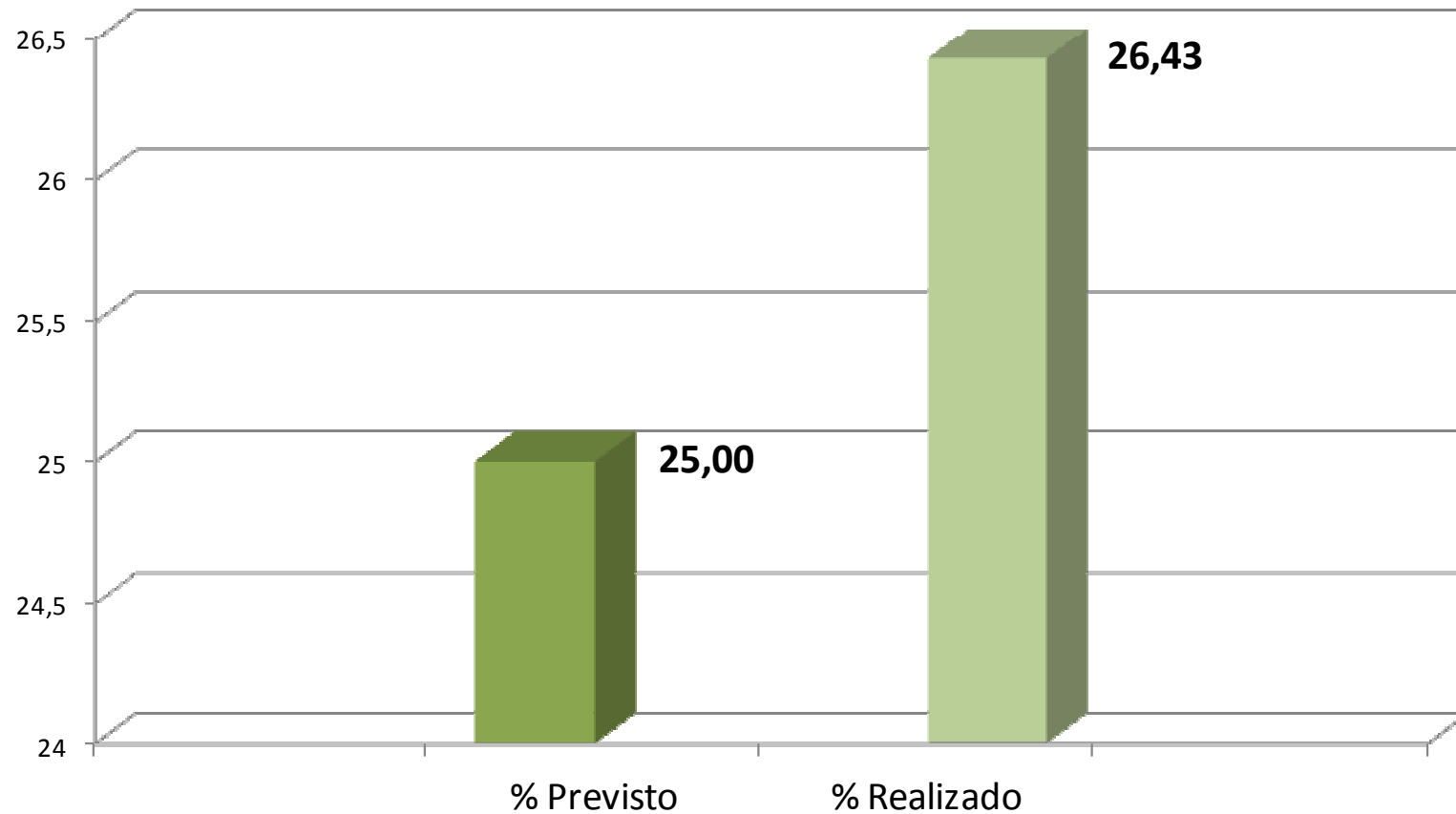
Aplicação no Fundamental e Infantil

Relação entre o total de recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.



Índice de Gastos na Educação

Relação entre o percentual mínimo de despesas com educação previsto para o exercício com o percentual de despesas efetivamente realizado no período.



Do confronto do previsto com o realizado:

A aplicação aferida foi de 26,43% ocorrendo uma diferença a maior de 1,43% em relação ao mínimo previsto para o término do exercício.

Da aplicação per cápita e aplicação por aluno:

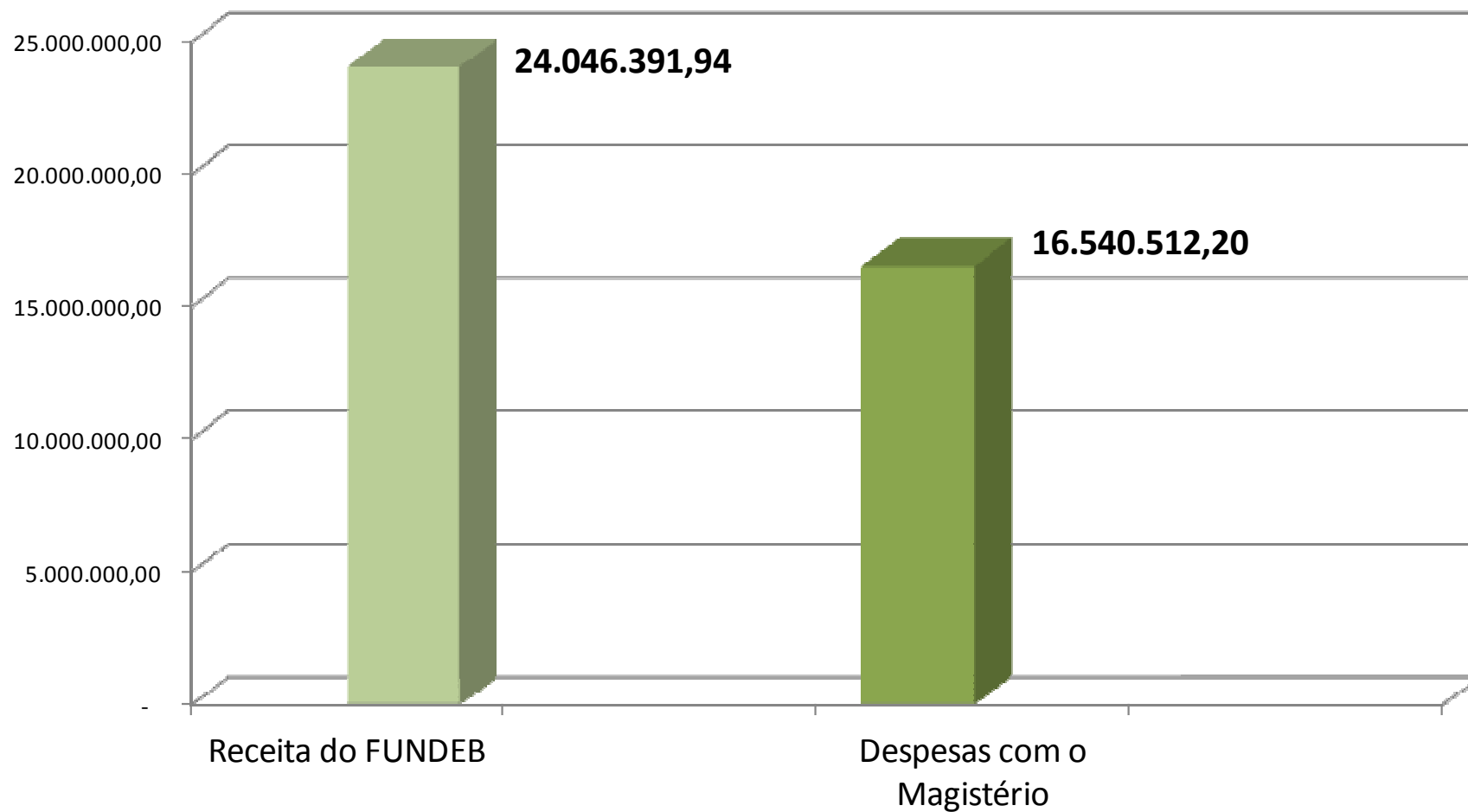
Origem	Quantidade*	Valor R\$
Ensino Fundamental	4.086	5.926,81
Ensino Infantil	2.936	5.426,95
Investimento Total por Habitante	57.981	692,48

* Fonte: Secretaria Municipal de Educação



FUNDEB

Relação entre a receita arrecada do FUNDEB e a despesa realizada com esses recursos para o pagamento do magistério.



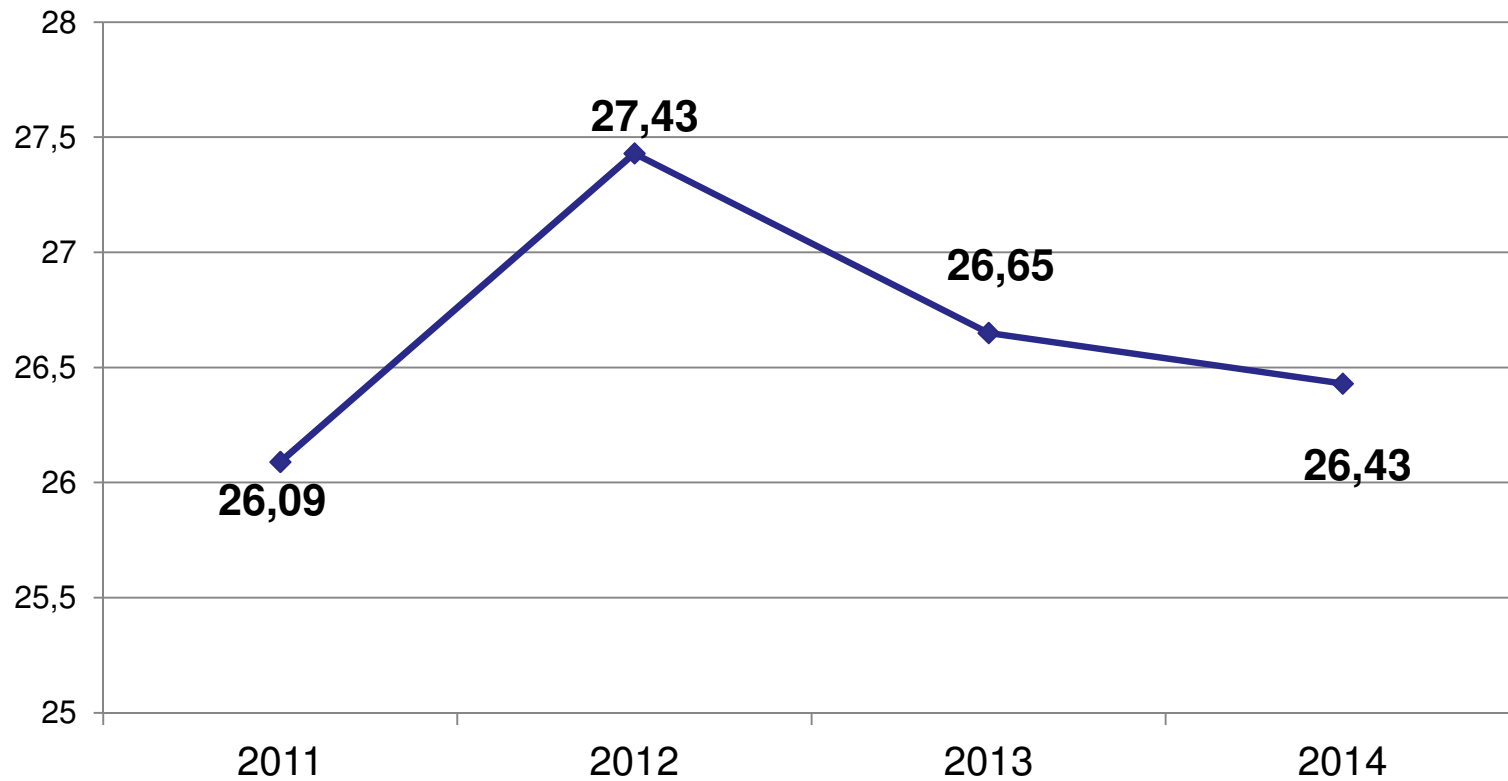
Da Aplicação do FUNDEB nas Despesas com o Magistério:

Os valores representam uma aplicação de 68,77%, evidenciando que o Município já alcançou o disposto no artigo 60, Incisos I e XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 06 de dezembro de 2006, que é de 60%.



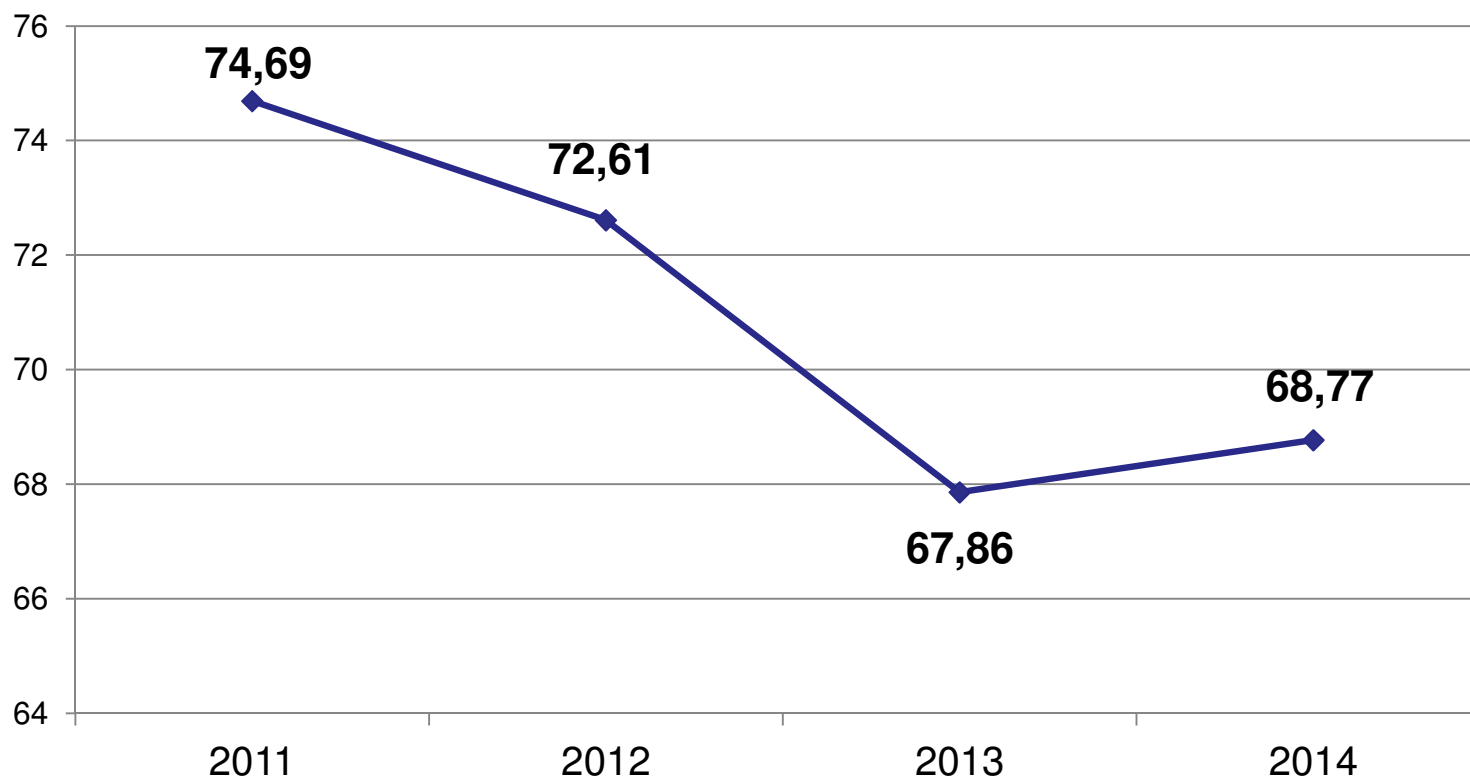
COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Índice da Educação - 4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Pagamento do Magistério - Últimos 4 anos



AVALIAÇÃO DAS METAS DE GASTOS COM PESSOAL

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Da legislação:

Os limites de gastos com pessoal dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

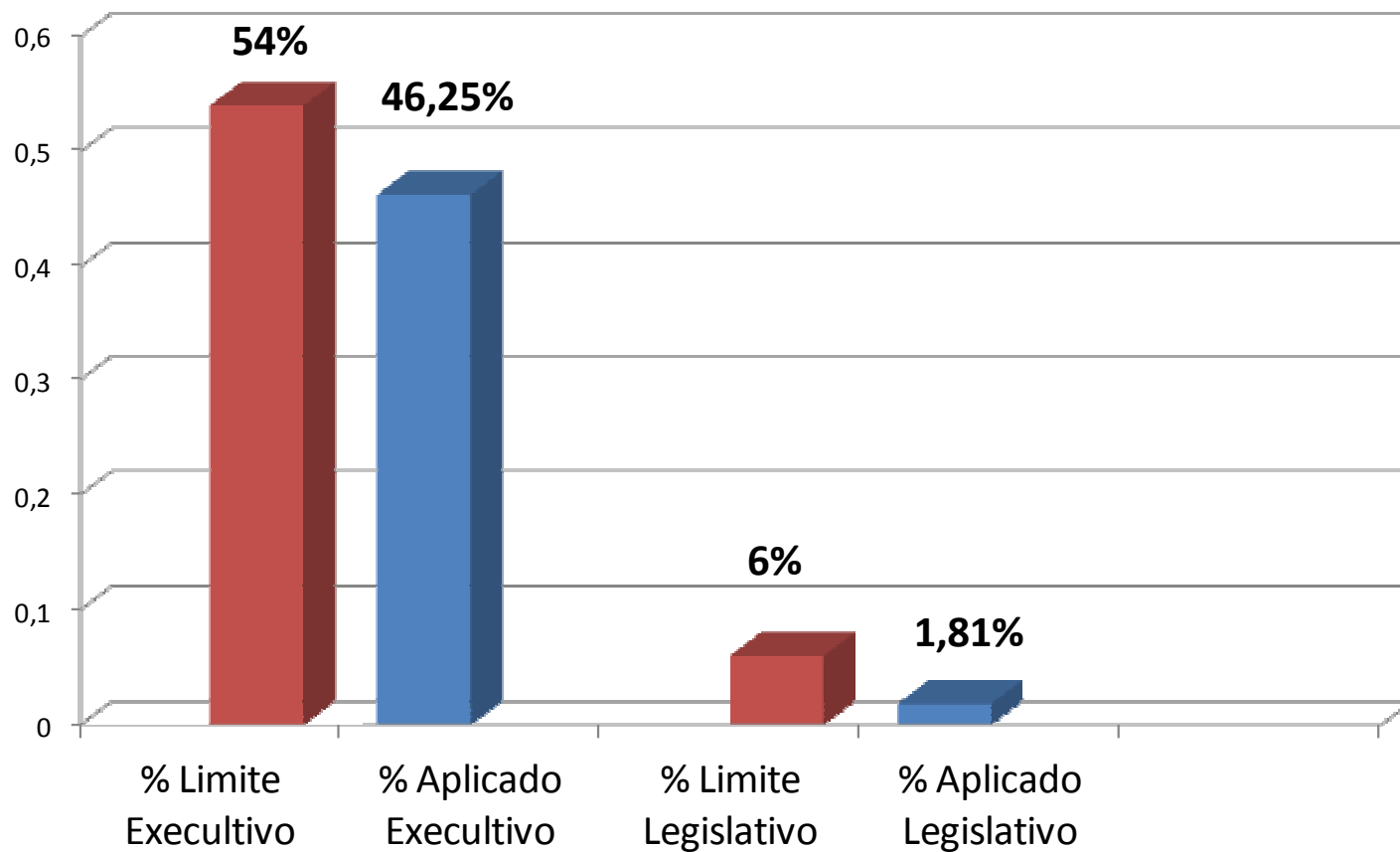
Da Definição:

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como;

1. Vencimentos e vantagens, fixas e variáveis;
2. Subsídios;
3. Proventos da aposentadoria;
4. Reformas e pensões;
5. Adicionais;
6. Gratificações;
7. Horas extras;
8. Vantagens pessoais de qualquer natureza;
9. Encargos sociais; e
10. Contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

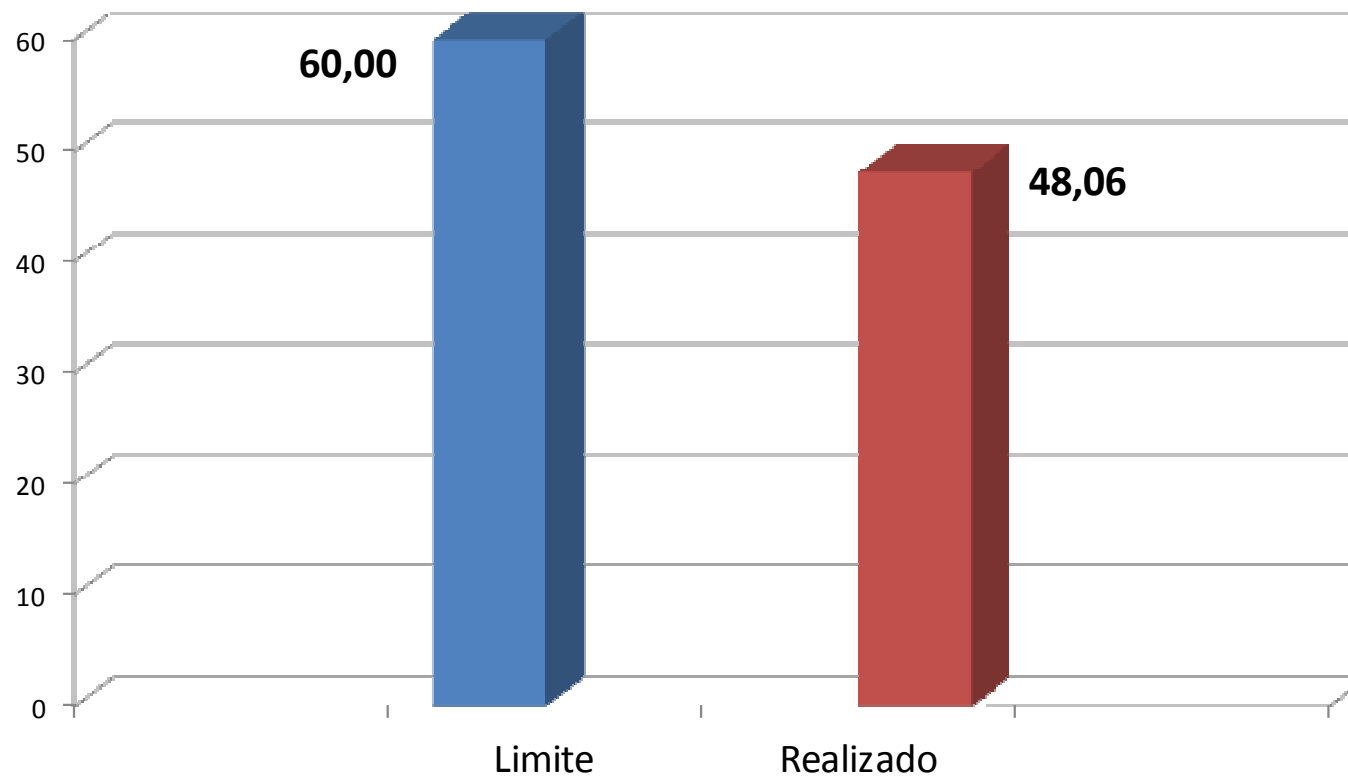
Gastos de Pessoal por Poder

Relação existente entre os índices máximos fixados e realizado dos Poderes Legislativo e Executivo.



Demonstrativo dos Gastos com Pessoal

Relação entre o limite das despesas de pessoal com a despesa efetivamente realizada no período.



Dos resultados apresentados:

Os números indicam que os gastos consolidados estão 11,94% abaixo do limite estabelecido para o exercício.

Valores dos gastos de cada Poder:

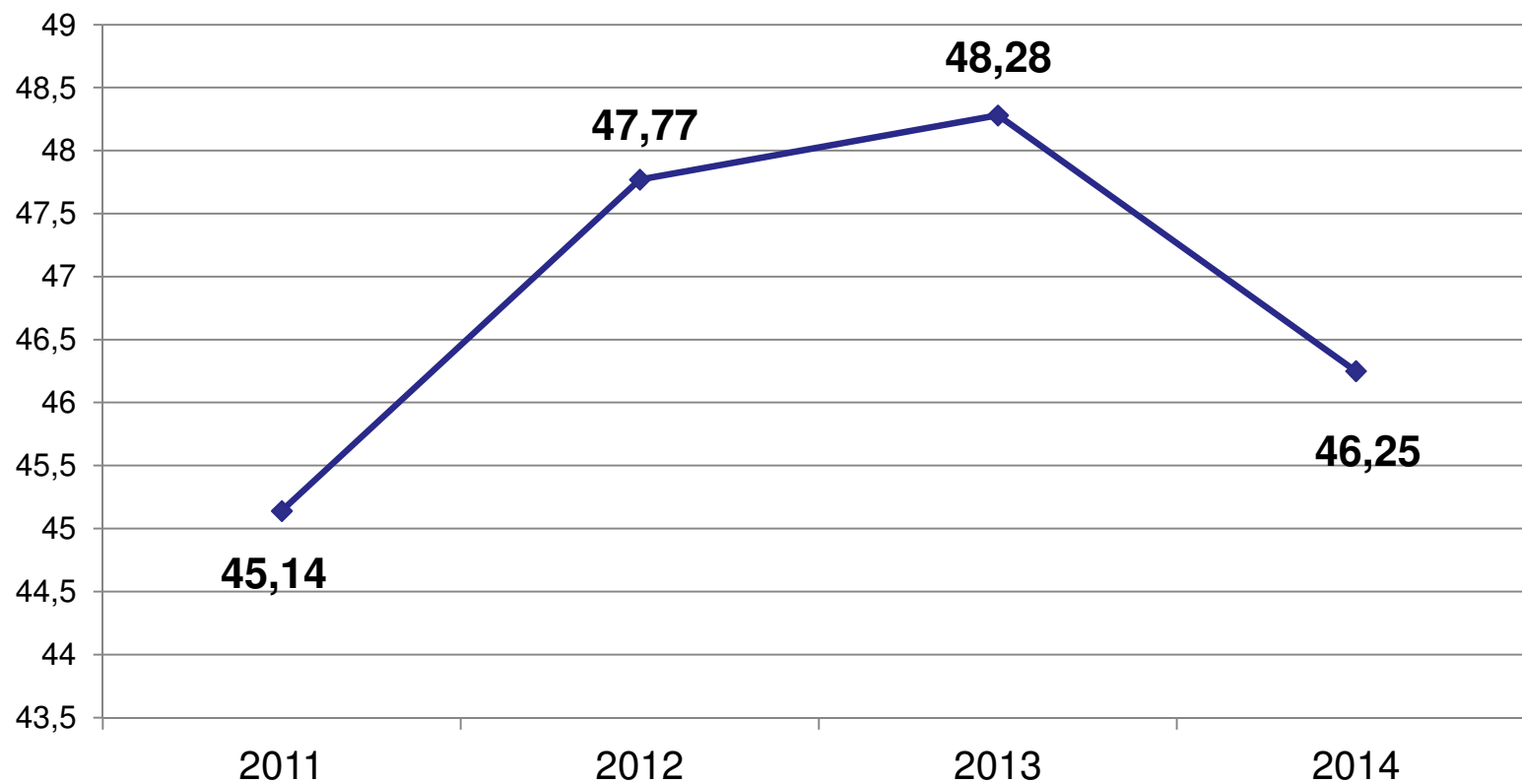
Poder	Valor – R\$
Executivo	66.021.923,11
Legislativo	2.580.799,59
Total Consolidado	68.602.722,70



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Executivo

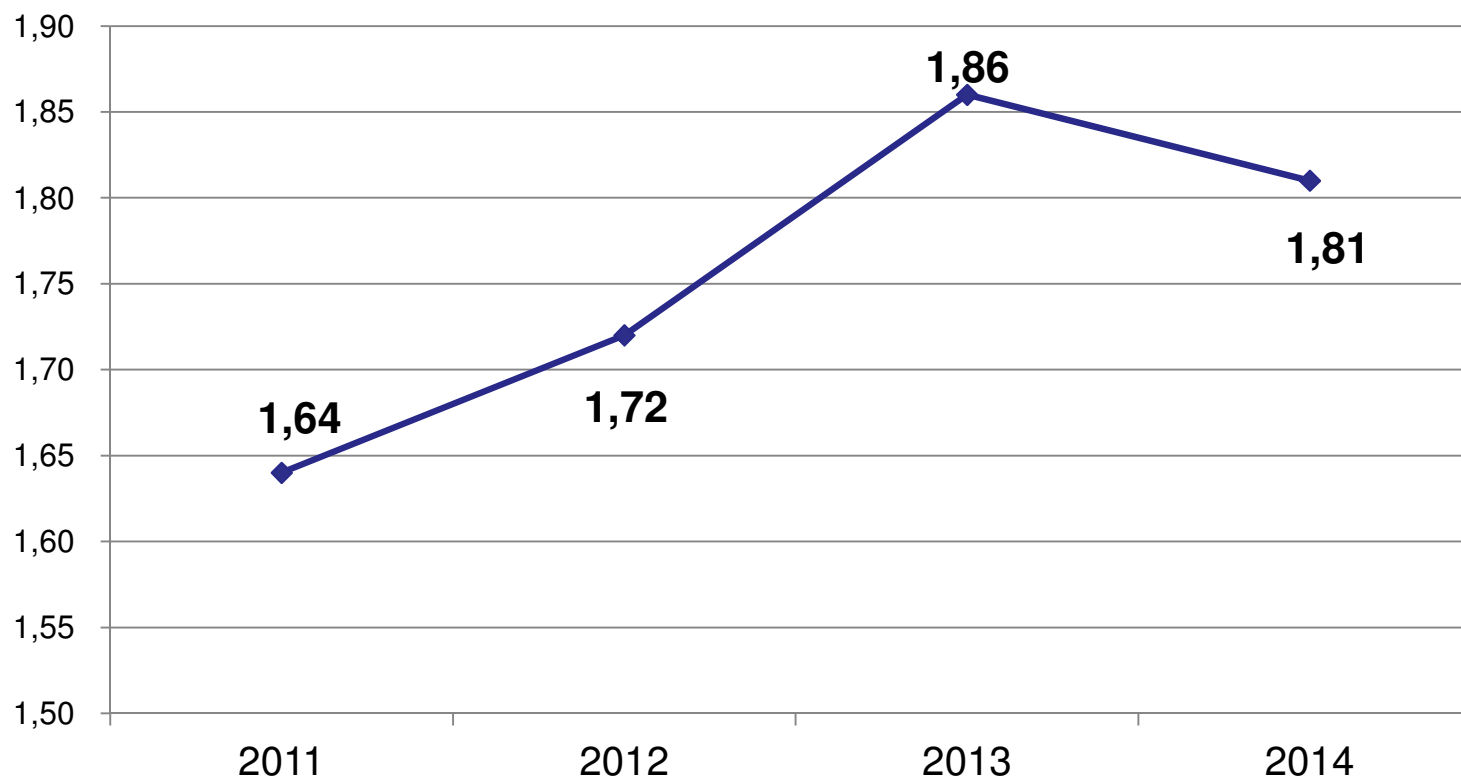
4 anos



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Gasto com Pessoal do Poder Legislativo

4 anos



DEMONSTRATIVO DAS METAS DE INVESTIMENTO

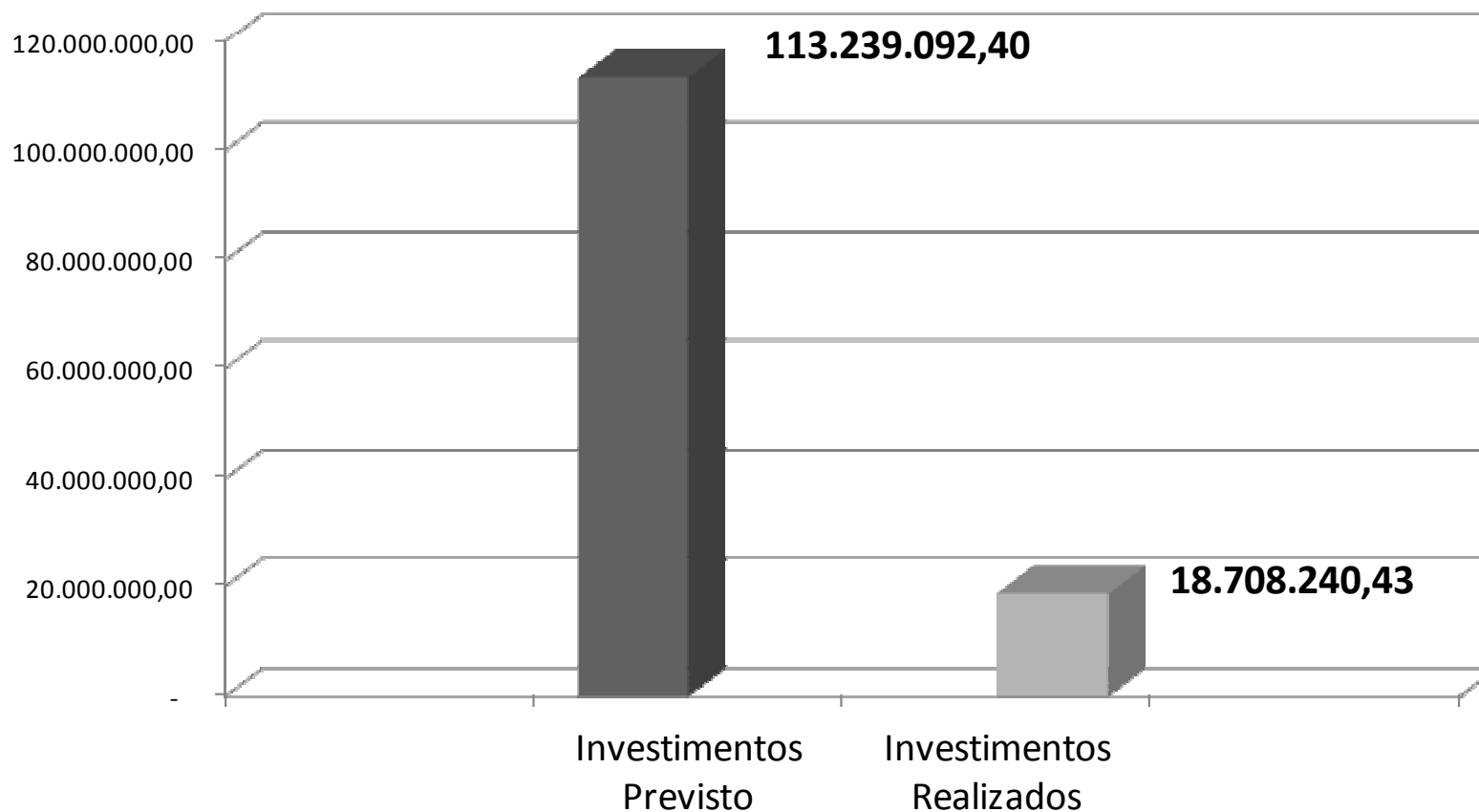
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

Despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município – Despesas de Capital.

Demonstrativo dos Investimentos

O Confronto dos valores previstos para o exercício com os valores aplicados no período.



Do Confronto com os valores previstos:

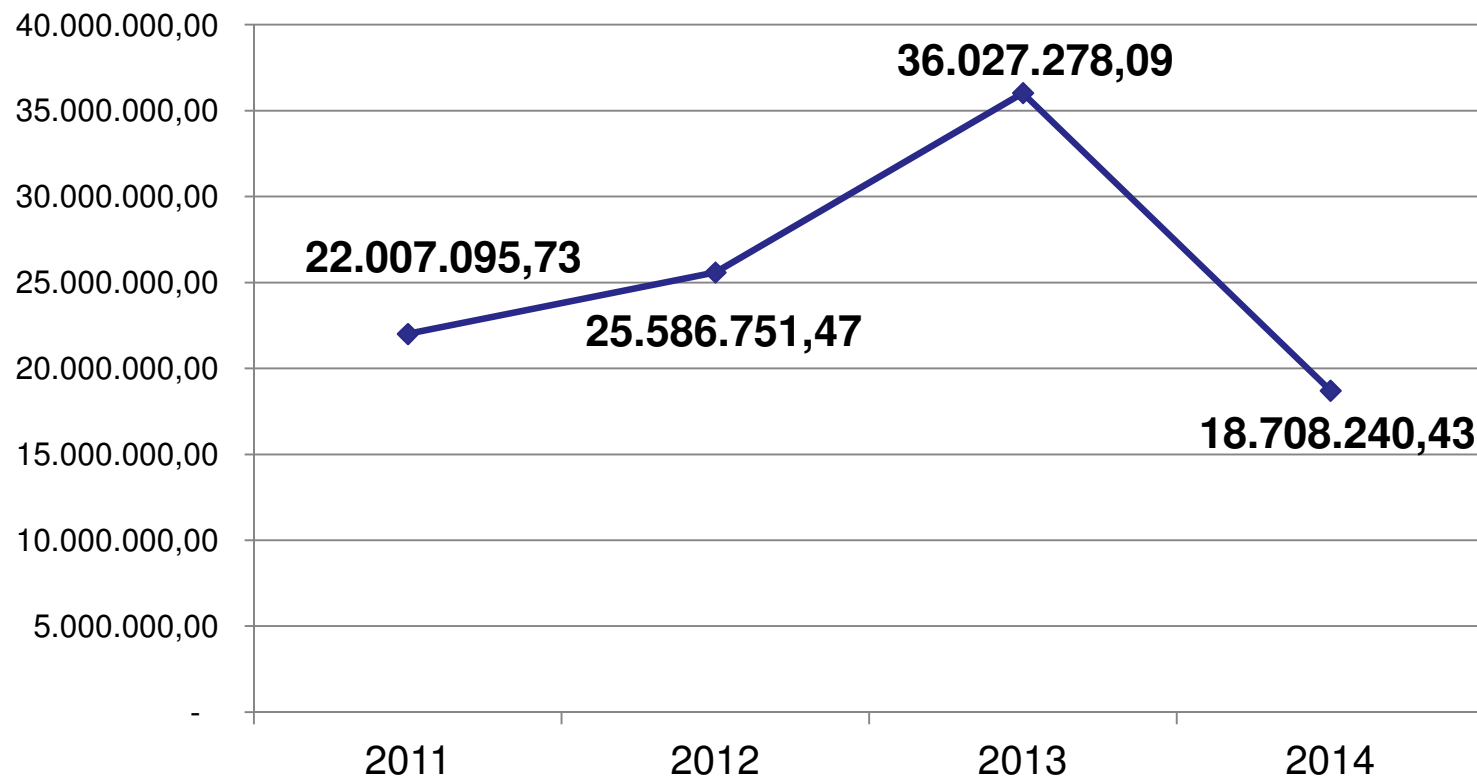
O quadro anterior demonstra que o valor das despesas com Investimentos verificado ao término do período analisado, está abaixo do valor total previsto até o término do exercício. (R\$ -94.530.851,97).

Ocorre a maior parte dos recursos para investimentos são expectativas de convênios que não foram celebrados ao longo do exercício.



COMPARATIVO DE APLICAÇÃO

Investimentos - 4 anos



Acompanhamento dos Programas do PPA Execução Orçamentária

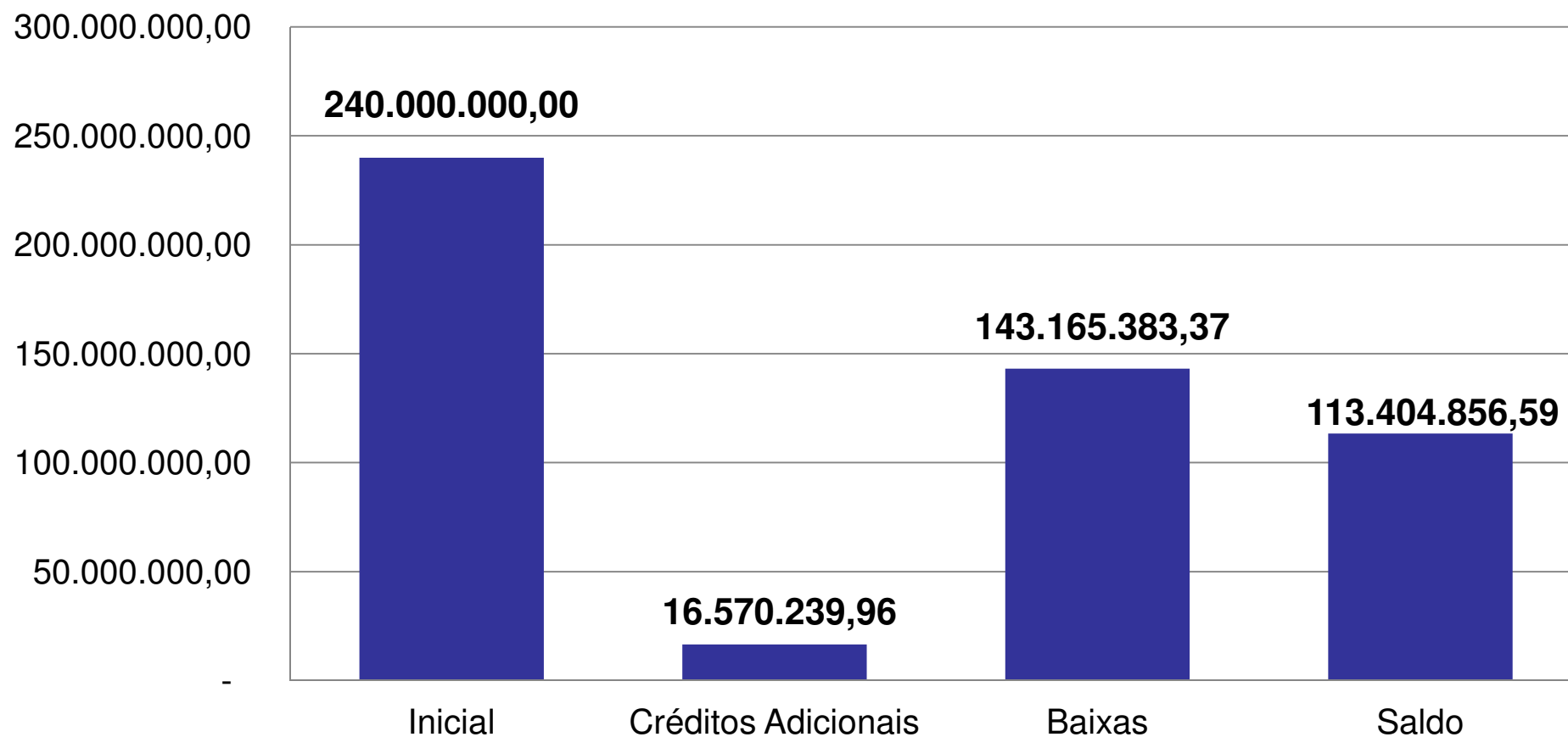
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014

Definição

São instrumentos de organização da ação governamental para a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores no Plano Plurianual.

Execução Orçamentária dos Programas do PPA

O gráfico abaixo representa além dos valores iniciais, o valor dos créditos adicionais, o valor das movimentações de baixa no período, e o saldo dos Programas do PPA.



Do Confronto com os valores previstos:

Analisando o saldo inicial com o saldo final do período analisado, concluímos que foi executado a importância de R\$ 143.165.383,37, o que representa 59,65% dos valores orçados.

Representação per cápita dos Valores Orçados:

O orçamento representa R\$ 4.139,29 para cada habitante do município. E o valor empenhado até o período, representa um investimento de R\$ 2.469,18 para cada habitante de Gaspar.



Muito Obrigado!

Cleones Hostins

Diretor Geral de Auditoria e Controladoria
cleones@gaspar.sc.gov.br - (47) 3331-6326



Diretoria Geral de Auditoria e Controladoria